

DIÁRIO OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXII — 35ª DA REPÚBLICA — N. 298

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1923

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, Contabilidade e de Serviço de Industria Pastoreil, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Tribunal da Contas — Diário dos tribunaes — Editaes e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DESPESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 20 de dezembro de 1923

Solicitaram-se providencias ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, no sentido de serem enviados em duplicata os boletins de estatística demographo-sanitaria desta capital (officio n. 3.937).

— Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, as contas de vencimentos feitos a Sub-inspectoria da Saude do Porto de Natal nos meses de setembro e outubro, e a Inspectoria de Fortaleza durante esse ultimo mez, bem como a conta de aluguel da sede da Inspectoria do Porto de Recife do mez de outubro (officio n. 3.924);

Ao mesmo, as folhas de pagamento da differença de vencimentos do servente do Lazareto da Ilha Grande Aristides de Souza Neves, que substituiu o padreiro José Neves Cardoso nos mezes de março a maio do corrente anno, confeccionadas de accordo com o officio n. 4.579, de 16 do mez ultimo (officio n. 3.925);

Ao mesmo, o pedido e a conta de Antonio Ferreira Agostinho, na importancia de 27\$900, relativa a fornecimentos feitos no mez de novembro ultimo ao

Serviço Sanitario da Marinha Mercante (officio n. 3.926);

Ao mesmo, os documentos que acompanharam o officio n. 4.813, de 4 do corrente (officio n. 3.927);

Ao mesmo, as quartas vias das contas das embarcações desinfetadas durante o mez de novembro ultimo, relacionadas na importancia total de réis 1:239\$283 (officio n. 3.928);

Ao almoxarife geral do Departamento, em triplicata, o pedido n. 427, desta directoria, do mez corrente (officio numero 3.922-);

Ao director do Hospital Paula Candido, a portaria de designação do medico dos hospitales de isolamento Dr. Antonio Pires Salgado, para exercer o cargo de director do Hospital Paula Candido, durante o impedimento do effectivo, Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior (officio n. 3.938);

Ao director geral da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta em triplicata, na importancia total de réis 431\$451, relativa ás desinfecções effectuadas em vapores daquela companhia durante o mez de novembro ultimo. Communicou-se, outrossim, que o pagamento dessa conta deverá ser feito no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica (officio n. 3.929);

Ao director gerente do Lloyd Nacional, a conta em triplicata, na importancia total de 194\$298, relativa ás desinfecções realizadas em vapores daquela companhia, durante o mez de novembro ultimo (officio n. 3.930);

Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira, a conta em tres vias, na importancia total de 165\$308, referente ás desinfecções realizadas em vapores daquela companhia, no mez de novembro ultimo (officio n. 3.931);

A Theodor Wille & Comp., a conta em triplicata, na importancia de réis 110\$329, referente á desinfecção effectuada no vapor *Santa Theresia*, no mez de novembro ultimo (officio n. 3.932);

A Pereira Carneiro & Comp. Ltda., a conta em tres vias, no importe de réis 106\$399, pelo expurgo realizado no vapor *Gurupy*, no mez de novembro ultimo (officio n. 3.933);

A Stry Engelhart & Comp., a conta em tres vias, na importancia de 105\$740, relativo ao expurgo realizado no vapor *Rio de La Plata*, no mez de novembro ultimo (officio n. 3.934);

A Luiz Campos & Comp., a conta em tres vias, na importancia de 105\$749, pela desinfecção effectuada no vapor *Scandia*, em novembro ultimo (officio n. 3.935).

— Responderam-se ao sub-inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Norte os documentos que acompanharam o officio n. 3.975, de 17 do mez findo (officio n. 3.936).

Requerimentos despachados

Pereira Carneiro & Comp., Ltda. (Companhia Commercio e Navegação), recorrendo da multa imposta em 11 do corrente, ao commandante do vapor *Italy*. — Deferido (n. 101).

A Sociedade Anonyma Martinelli, pedindo relevação da multa imposta pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos, em 4 do corrente, ao commandante do vapor *Itaipú*. — Reduzo a multa a 200\$ (n. 102).

Dia 21

Solicitaram-se providencias ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Espirito Santo, no sentido de ser designada a comissão medica para inspecionar de saude o sub-inspector de saude dos portos, Dr. Gelio de Paiva, que se acha naquella cidade, candidato á aposentadoria (officio n. 3.942).

— Communicou-se ao sub-inspector de saude dos portos do Espirito Santo, que nesta data foram solicitadas providencias ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional daquelle Estado para ser inspecionado de saude o sub-inspector, Dr. Gelio de Paiva (officio n. 3.941).

— Demetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, 30 recibos relacionados em 6:619\$031, com os quaes o Dr. Alfredo de Mello Alvim comprova ter effectuado o pagamento dos salarios do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativo a outubro ultimo (officio n. 3.943).

Ao mesmo, as terceiras vias das contas ns. 40, 41, 42 e 43, nas importancias respectivas de 81\$, 56\$004, 84\$ e 84\$, relativas ao tratamento no Hospital Paula Candido, de 23 de novembro a 4 do corrente de passageiros em transito do vapor italiano *Duca di Aosta* (officio n. 3.944).

Ao agente geral da Companhia Italia-America, as contas em duplicata, ns. 41, 40, 42 e 43, nas importancias respectivas de 56\$004, 84, 84 e 84, referentes ao tratamento no Hospital Paula Candido, de 23 de novembro a 4 do corrente, de passageiros em transito do vapor *Duca di Aosta*. Communicou-se outrossim que o pagamento dessas contas deverá ser feito no prazo de 30 dias a contar desta data na Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica (officio n. 3.945).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, os boletins da mortalidade do municipio de Recife do periodo de 28 de outubro a 1 do corrente, assim como os mappas do movimento dos portos de Manaus, Victoria e Recife em novembro ultimo, assim como os de estatística demographo-sanitaria das cidades de Manaus e Recife de outubro, e de Santos e Victoria, do mez de

novembro deste anno (officios numeros 3.939-40).

Dia 22

Communicou-se:

Ao director da Secção de Contabilidade do Departamento, que a Inspectoria de Saude do Porto de Santos, em 27 de novembro do corrente anno, multou na quantia de 200\$ o commandante W. E. Manship, do vapor inglez *City of Bombay*, por infracção do art. 966, letra a, do regulamento em vigor, sendo a importância da mesma recolhida em pagamento á Alfandega daquella cidade, em 18 do corrente (officio n. 3.949).

Ao mesmo, que por despacho de 20 do corrente, foi deferido o requerimento em que Pereira Carneiro & Comp., Limitada, recorriam da multa imposta pela Inspectoria de Saude do Porto, em 14 do corrente, a Francisco Nunes Ramos, commandante do vapor *Italy* (officio n. 3.951).

Ao mesmo que, em 17 do corrente, o inspector de saude do Porto de Santos, recolheu á Alfandega daquella cidade, em pagamento, a quantia de 200\$, proveniente da multa imposta em 23 de novembro ultimo findo, a Giovanni Riborich, commandante do vapor italiano *Frederica*, por infracção do art. 966, letra a, do regulamento sanitario em vigor (officio n. 3.960).

Ao director do Hospital Paula Candido, ter sido approvada com o mais vivo prazer a justa homenagem projectada ao Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior (officio n. 3.947).

Ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres, a frequencia deste mez do auxiliar de escripta Ildefonso Nunes Christianes (officio n. 3.954).

Ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural, a frequencia deste mez da dactylographa Celina Chaves Penna (officio n. 3.953).

Ao inspector da Fiscalização dos Generos Alimenticios, a frequencia do 2º official Alberto Candido de Freitas, deste mez (officio n. 3.955).

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, a frequencia dos empregados daquella repartição destacados nesta directoria, durante este mez (officio numero 3.956).

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a frequencia do desinfector Luiz Vieira da Silva, e do servente Curvello de Mendonça relativa a este mez (officio n. 3.957).

Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a frequencia do marinheiro Ardilando Dutra Xavier, deste mez (officio n. 3.964).

Ao inspector de Saude do Porto de Santos, que por despacho de 20 do corrente foi reduzida para 200\$ a multa imposta ao commandante do vapor nacional *Alagoas*, cujo recurso acompanhou o officio n. 902, de 12 do corrente (officio n. 3.958).

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, a folha suplementar na importancia de 395\$ para pagamento dos vencimentos do ajudante de almoxarife desta directoria Guilherme Sombra referente ao mez de novembro findo (officio numero 3.918).

Ao mesmo, o ponto em duplicata do chefe do Serviço Sanitario da Marinha Mercante, relativo ao mez corrente no importe de 1:563\$754 (officio numero 3.966).

Ao mesmo, a folha de pagamento dos serventes desta directoria relativo ao mez andante, na importancia total de 427\$500 (officio n. 3.967).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, o mappa do movimento do Porto de Macaé, em novembro ultimo (officio n. 3.952).

Ao almoxarife geral do Departamento, o pedido em 3 vias n. 428 desta directoria relativo ao mez corrente (officio n. 3.916).

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, a relação das importações em sellos adhesivos e carta de saúde das embarcações desembarcadas pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro e certidões passadas nesta directoria durante o mez de novembro ultimo, na importancia de réis 1:549\$800 (officio n. 3.965).

Ao chefe do Serviço da Marinha Mercante, a cópia do officio n. 668, de 3 do corrente mez do Dr. Samuel Uchôa chefe do Serviço de Prophylaxia Rural do Estado do Amazonas, enviado ao Sr. director de Saneamento e Prophylaxia Rural (officio n. 3.963).

Ao mesmo, a cópia da acta do exame de sufficiencia prestado no Hospital Paula Candido em 20 do corrente por Leonor Fontes e Maria Rosa (officio n. 3.962).

Acusou-se ao inspector de Saude do Porto de Santos, recebidos os officios ns 910, 912 e 914 datados de 17 e 18 do corrente (officio ns. 3.959, 3.959 e 3.961).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1923

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, de 10:933\$548 a Francisco Bandeira Leite (aviso n. 630).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são approvadas as notações musicas, que se remetem, para toques de corneta indicativos do cavallaria divisionaria, chauffeur (motorista), radio, artilharia pesada, transmissões, companhia de administração e embanhar espadas, afim de serem adoptados no Exército, devendo ser elogiados os autores das referidas notações, 2º sargento corneteiro do 8º regimento de infantaria Antonio Castro, 3º sargento clarim do 3º regimento de artilharia montada Francisco da Silva e cabo corneteiro da 1ª companhia de administração José Pereira da Conceição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de dezembro de 1923

Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando, de ordem do Sr. ministro, para seu conhecimento e devidos fins, ter sido incorporado ao 1º batalhão de engenharia, por effeito do sorteio militar, o empregado da mesma Camara Amaro Cavalcante Cidade.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, enviando uma certidão passada a requerimento do reservista Miguel Sebastião e pedindo se digne mandar entregar-lhe ao interessado depois de pago o sello devido na importancia de 7\$000.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

AVISOS EXPEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 21 de dezembro de 1923

Aviso n. 1.890, requisitando pagamento ao Estado de Santa Catharina do certificado na importancia de réis 258:868\$311, relativo aos trabalhos executados no mez de novembro do corrente anno, no trecho em construcção da Estrada de Ferro Santa Catharina entre os kilometros 10,100 e 35,00.

Aviso n. 1.891, requisitando pagamento da conta de Mayrink Veiga & Comp., de 16:387\$250, do fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 1.892, requisitando pagamento da conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense de 60\$200, de transportes effectuados para a Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 1.893, requisitando pagamento da conta da Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co. Ltd., de 61\$600, de trabalhos executados para a Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 1.894, requisitando pagamento das contas de Souza Baptista & Comp., 1:326\$, e de Francisco Leal & Comp., 2:560\$, de material adquirido pela Directoria Geral dos Correios.

Aviso n. 1.895, remetendo para o devido registro o contracto celebrado pela Administração dos Correios do Paulo com o Dr. José Leite de Souza sua mulher para arrendamento de um predio.

Aviso n. 1.896, idem com D. Philomena de Francisco, para arrendamento de um predio.

Dia 22

Aviso n. 1.899, requisitando pagamento da conta do Castro de Almeida & Comp., de 1:397\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios.

Aviso n. 1.900, idem, de J. Queiroz & Comp., de 461\$400, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação do Rio de Janeiro.

Aviso n. 1.901, requisitando pagamento das contas de J. G. Pereira & Comp. (2), 1:240\$, e de Luiz Macedo & Comp., 140\$, de material adquirido pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Aviso n. 1.902, idem, de Villas Boas & Comp., de 2:620\$, e de Henrique Braga & Comp., 5:695\$200, de material adquirido pela Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro.

Aviso n. 1.903, requisitando pagamento da conta do J. G. Pereira & Comp., de 887\$780, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação.

Aviso n. 1.904, idem, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria F. de Navegação, durante o mez de outubro do corrente anno e na importancia de 800\$000.

Aviso n. 1.905, requisitando pagamento da conta da Isnard & Comp., de 1:690\$780, de fornecimentos feitos á Inspectoria F. de Navegação.

Aviso n. 1.906, idem, da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens.

Schuckert S. A., de 1:186\$, de fornecimento feito á Repartição Geral dos Telegraphos.

Aviso n. 1.907, idem, de Alberto de Almeida & Comp., de 97\$500, de fornecimentos feitos á Repartição de Águas e Obras Publicas.

Aviso n. 1.908, idem, de J. G. Pereira & Comp., de 2:400\$, de material adquirido pela Inspectoria F. de Portos, Rios e Canaes.

Aviso n. 1.909, requisitando pagamento das duas contas da Companhia Sul Americana de Electricidade, na importância total de 19:380\$, de fornecimento feito á Repartição Geral dos Telegraphos.

AVISOS EXPEDIDOS AO MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 21 de dezembro de 1923

Aviso n. 2.052, requisitando pagamento ao conductor de trem de 4.ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Edmundo Costa, das quantias de 10\$644, 10\$644, 13\$386 e 27\$773, relativas a serviços durante cinco dias durante o anno de 1922.

Aviso n. 2.053, remetendo o talão de recibo n. 4.811, da Thesouraria do Thesouro Nacional, que comprova o recolhimento do saldo, na importância de 327\$920, do suprimento de 2:000\$, feito ao thesoureiro da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo.

Aviso n. 2.054, requisitando pagamento a João Mendes, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 109\$800, pela differença do augmento provisório em 1920.

Dia 22

Aviso n. 2.055, solicitando providencias afim de que pela Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, seja paga a G. H. Walker & Co. Ltd., por conta dos recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação das Terras Cultivaveis do Nordeste Brasileiro, de percentagens a que tem direito, sobre a despesa de £ 498-12-8 effectuada com a aquisição de materiais destinados ás obras contra as secas no Nordeste brasileiro.

Aviso n. 2.056, solicitando que seja restituída a Cardinale & Comp., a quantia de 500\$, que depositou para garantia do contracto de fornecimento de objectos de expediente, etc.

Aviso n. 2.057, requisitando pagamento a Alberto de Araujo Vianna, operario de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, das quantias de 465\$600, 292\$800, 292\$, 264\$800,..... 276\$800, 291\$200, 243\$200, 284\$ e 227\$200, de gratificação adicional.

Aviso n. 2.058, requisitando pagamento a Alvaro de Oliveira Chaves, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, das quantias de 57\$500 e 58\$500 correspondentes á licença que lhe foi concedida e relativa aos dias uteis, domingos e feriados em dezembro de 1921.

Aviso n. 2.059, remetendo o processo relativo á aquisição feita pela Estrada de Ferro Oeste de Minas do imovel situado em Barbaena, pertencente a Antonio Amorim, conforme o aviso desse ministerio n. 269, de 25 de julho deste anno.

Aviso n. 2.060, idem, pertencente a João Ferreira de Castro e sua mulher, conforme o aviso desse ministerio numero 270, de 25 de julho do corrente anno.

AVISOS EXPEDIDOS A'S REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Dia 21 de dezembro de 1923

Aos Telegraphos:

Aviso n. 975, autorizando a convocar a concorrência administrativa a que se refere o officio n. 3.747, de 11 de dezembro corrente da mesma repartição.

Aviso n. 976, autorizando a adquirir o material necessário á montagem de uma estação telegraphica no Hotel de Copacabana, pela importancia maxima de 5:000\$000.

A' Noroeste do Brasil:

Aviso n. 977, approvando a minuta dos editaes de concorrências publicas para fornecimento de materias á mesma estrada, conforme o officio numero 234-C-E-G, de 22 de novembro ultimo, daquelle via ferrea.

Dia 22

Aos Telegraphos:

Aviso n. 978, autorizando a adquirir da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio uma bateria de acumuladores de 120 volts, etc., para a estação radiotelegraphica de Santos, sendo a despesa na importancia de 12:000\$000.

Aviso n. 979, autorizando a adquirir da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio os materiais especificados na relação que acompanha o officio numero 3.675, de 10 do corrente mez, da mesma repartição.

A' Central do Brasil:

Aviso n. 980, autorizando a mandar processar na forma de exercicios findos, o pagamento da quantia de 1:100\$, a Antonio de Mattos, pelo aluguel de 22 bois utilizados nos serviços da mesma estrada, na fazenda de "Pão Grande", a cargo da secção de reflorestamento.

Segunda secção

Expediente de 21 de dezembro de 1923

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 660, 661, 662, 666 e 667, ao Director da Despesa Publica, remetendo os processos e titulos de montepio de Francisco de Freitas Vianna, Eugenia Vianna de Moraes e filhas, Natalina Barbosa Leitão, Albertina de Mattos Pamphiro e filhas e Antonietta e Antonio, filhas de Antonio Polaco.

Ns. 659, 663 e 665, aos delegados fiscaes de Alagôos, Minas Geraes e Pernambuco, enviando certidões de titulos de montepio de Maria Diniz, Petrina e Paulina de Barros Cavalcante.

N. 664, ao director dos Telegraphos, pedindo a certidão de pagamentos para o montepio effectuado por João Vieira do Nascimento.

— Foi mandada averbar a declaração de familia de Francisco de Oliveira Rosa, funcionario aposentado da E. F. Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Anna Carolina Ramos, pedindo montepio. — Afim de satisfazer exigencia do Ministerio da Fazenda, prove que se conserva no estado de solteira, que nada percebe dos cofres publicos e que não exerce officio ou emprego publico.

José Maria, filho de Adamastor Joaquim da Silva, idem. — Deferido.

Isolda Weiss e outro, pedindo reversão de montepio. — Deferido

Luiza dos Santos Loque, pedindo montepio. — Apresente novas certidões de nascimento de Manoel Hely e Hebo, sem emendas nem razuras, habilita-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, provando que lhe pertencem os nomes de Luiza Candida dos Santos Loque e Luiza Santos Loque e ao de cujus o apelido Loque e aos menores Hydmea, Manoel Hely e Helio os nomes de Hydmea, Hely e Elio, constantes da certidão de obito do funcionario.

Francisca Maria Pinto da Silva, fazendo o mesmo pedido. — Prove que nada percebe dos cofres publicos, nem exerce officio ou emprego publico e que o de cujus, além de Ernesto, não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Luiza Vieira de França, idem. — Apresente as certidões de nascimento de Henrique e do obito da segunda mulher do contribuinte, do casamento ou obito de Lindaura e habilita-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, fazendo a prova de que o finado não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos. Maria Vieira do Nascimento deve requerer, por si, a parte da pensão a que tem direito.

Elydia de Aveller Drummond, idem. — Deferido.

Carmen Guimarães, idem. — Deferido.

Bemvinda Coutinho de Souza Alves, idem. — Solte com estampilha federal um documento.

Eduardo de Oliveira Santos, pedindo reversão de montepio para seus tutelados. — Deferido.

Mathilde Méra Barroso, idem. — Requer Waldemar Méra Barroso a reversão da pensão para seus tutelados, devendo o menor Carlos Alberto fazer-se representar no processo por tutor legalmente constituido.

Luiza Vaz Silvestre de Faria, pedindo montepio. — Deferido.

Paulino Ferreira Moutinho, pedindo para seus tutelados reversão de montepio. — Deferido.

Maria da Conceição Lopes Noronha, pedindo montepio. — Deferido.

Antonio de Castro Galvão, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, qual o ordenado simples annual que percebia, com quanto contribuia mensalmente e até quando contribuiu, si é antigo ou novo contribuinte e si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

Esther Guimarães Aranha, Maria Rosa Ferreira e Rosina Augusta de Castro Gomes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1923

Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo tomada de contas da Companhia Manãos Harbo e Lid., cessionaria das obras do porto de Manaos, relit va ao anno de 1922, de accordo com o vosso parecer con tau e do officio n. 2.442, de 14 de dezembro corre te (aviso n. 257).

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes — N. 2.442 — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1923:

Ilmo. e Exmo. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as duas inclusas vias da tomada de contas da Companhia Ma.ãos Harbour Limited, cessionaria das obras do porto de Ma.ãos, relativa ao anno findo, que foi devidamente processada de accordo com o estabelecido no art. 23 das insirções que baixaram com o decreto n. 6.501, de 6 de junho de 1907 e apurada pela forma seguinte:

Capital reconhecido na ultima tomada de contas, 1921.....	18.461:535\$682
Aterro de 8.064,7 metros quadrados realizado atraz da muralha do caes entre o trapiche Fernando e a alfandega.....	26:613\$510
Acquisição de tres carros electricos com dous carros reboques em virtude do aviso n. 437 de 23 de julho de 1922.....	35:706\$400 62:319\$310

Capital a ser reconhecido na presente tomada de contas.....	18.523:905\$592
---	-----------------

Renda bruta apurada no anno de 1922.....	1.907:167\$060
Conta do custeio do mesmo anno.....	1.222:470\$900
Importancia de glosas feitas pela commissão, tendo com ellas concordado o representante da companhia....	2:222\$280 1.220:248\$620
	686:918\$440

A renda bruta verificada foi pois de 10,2 % do capital reconhecido, dando apenas a renda liquida de 3,708 %, para remuneração desse capital.

Assim julga esta inspeccoria que a presente tomada de contas pode ser approvada pela forma acima discriminada.

Saude e fraternidade — Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, m. d. ministro da Viação e Obras Publicas. — H. Araujo Góes, inspec. r federal.

— Sr. inspec. r federal das Estradas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Itaquy a S. Borja, relativa ao 1º semestre de 1923, de accordo com o vosso parecer constante do officio n. 1.169 Z, de 10 de dezembro corrente (aviso n. 258).

Inspeccoria Federal das Estradas — Officio n. 1.169 Z — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Itaquy a São Borja, relativa ao 1º semestre de 1923.

Extensão em trafego	123,870 km
---------------------------	------------

Apresentados pelo representante da companhia os documentos especificados nas respectivas insirções, a junta procedeu ao exame e apuração dos mesmos, dando em resultado o seguinte balanço:

Receita.....	121:875\$949
Despesa.....	138:338\$324
Deficit.....	16:462\$375

Nenhuma parcela da despesa foi glosada pela junta.

Em virtude da clausula XIV do contracto, não está a companhia obrigada a effectuar algum recolhimento ao Thesouro, a titulo de quota de arrendamento, neste periodo, porque a liquidação de tal contribuição, será feita por occasião da tomada de contas do 2º semestre, sobre o computo da renda bruta do todo o anno.

A Companhia não recolheu tambem a quota de fiscalização do presente semestre, assim como não tem recolhido as anteriores a partir de 1920, havendo o aviso n. 152, de 4 de agosto ultimo, estabelecido a condição de ella recolher as quotas em atrazo juntamente com a do arrendamento, tendo o prazo concedido para esta ultima, isenta a companhia do pagamento do juro de mora.

O representante da companhia exhibiu os conhecimentos da Alfandega de Uruguayana comprovando o recolhimento aos cofres publicos das importancias de 4:020\$784 e 466:418, correspondentes respectivamente,

ao imposto de transporte e taxa de viação arrecadados pela companhia durante o mesmo semestre.

Presidiu a junta o engenheiro Alvaro Cespado Oliveira, desta inspeccoria, servindo de secretario o 2º escriptario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, João Carlos Soveral, representando a companhia o seu director geral Philippe Vicente Lander.

A vista do exposto, julgo que a presente tomada de contas está em condições de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — Osorio de Almeida, inspec. r.

— Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro de Quarahy e Itaquy, relativa ao 1º semestre de 1923, de accordo com o vosso parecer constante do officio numero 117 Z, de 10 de dezembro corrente (aviso n. 259).

Inspeccoria Federal das Estradas — Officio n. 1.170 Z — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de submeter á vossa apreciação o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro de Quarahy e Itaquy, relativa ao 1º semestre de 1923.

Extensão em trafego.....	175,597 km.
--------------------------	-------------

Apresentados pelo representante da Companhia os documentos especificados nas respectivas insirções, a junta procedeu ao exame e apuração dos mesmos, dando em resultado o seguinte balanço:

Receita.....	230:317\$611
Despesa.....	252:310\$297
Saldo.....	7:0:7\$314

Pela maioria da junta foram feitas as glosas abaixo:

Despesa com as assignaturas dos jornaes A Nação e O Rebate.....	6 \$000
Despesa com os ordenados a um agente da Companhia em Porto Alegre.....	500\$000

Despesa de representação do director geral..... 1:084\$745

Despesa em viagem a Montevideo em interesse da saúde do ex-director e do director actual e honrar os medicos para o mesmo fim..... 1:007\$500

Somma.....	3:252:245
Em consequencia dessas glosas o balanço apresentado pela Companhia se transforma no seguinte:	
Receita.....	259:317\$611
Despesa.....	24:058\$052

Saldo..... 10:559:550

Não cabe mais responsabilidade alguma ao Governo, a titulo de subvenção, em vista do resolvido pela laudo lavrado a 24 de novembro de 1916, quanto ao modo de contagem do prazo para pagamento da garantia de juros a Companhia The Brasil Great Southern Railway.

O representante da Companhia apresentou os conhecimentos da alfandega de Uruguayana referentes ao recolhimento das importancias de 8:451\$120 e 3:870\$541 correspondentes, respectivamente, ao imposto de transito e taxa de viação arrecadados no semestre em questão.

O mesmo representante protestou em sede contra as glosas praticadas pela maioria da junta, sendo eu, porém, de parecer que devem ser mantidas por não se enquadrarem nas de pezas de custeio, como já têm resolvido varias decisões do Governo.

Presidiu a junta o engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, servindo como secretario o segundo escriptario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, João Carlos Soveral, havendo representado a Companhia o seu director geral Philippe Vicente Lander.

A vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas pode merecer a vossa approvação de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade, Osorio de Almeida, inspec. r.

— Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas do trecho em trafego da linha ferrea Barra Bonita-Rio do Peixe, relativa ao 2º semestre de 1922, de accordo com o vosso parecer constante do officio n. 1.190 Z, de 11 de dezembro corrente (aviso n. 260).

Inspeccoria Federal das Estradas — Officio n. 1.190 Z — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1923.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas do trecho em trafego da linha ferrea Barra Bonita-Rio do Peixe, referente ao 2º semestre de 1922.

Extensão em trafego.....	30k 699
--------------------------	---------

Apresentados pelo representante da Companhia os documentos especificados nas insirções, foram os mesmos examinados pela junta que ajurou o seguinte balanço:

Receita.....	21:819\$459
Despesa.....	53:777\$826
Deficit.....	31:958\$367

Pela maioria da junta, foram porém, realizadas glosas na importancia total de 3\$321, contra as quaes não protestou o representante da companhia. Em consequencia desta importancia glosada, o balanço da companhia se modifica como segue:

Receita.....	21:819\$459
Despesa.....	53:774\$505
Deficit.....	31:955\$046

A Junta verificou que, sommando os resultados apurados nos primeiro e segundo semestres de 1922, obteve para resultado geral, no anno de 1922, o seguinte:

	Receita	Despesa
1º semestre de 1922	7:774\$062	23:747\$609
2º semestre de 1922	21:819\$451	53:774\$505
	29:593\$521	77:524\$114
Deficit....	47:930\$593	
	71:52:\$114	77:524\$114

Em virtude do estipulado na condição 23, do decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917 e do respectivo contracto de 23 de junho do mesmo anno, o deficit acima encontrado deve ser incorporado ao resultado geral das linhas de concessão da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, referente ao anno de 1922, pelo que deverá constar da acta das referidas linhas de concessão.

A Junta verificou haver a companhia recolhido a importância de 2:145\$45 correspondente ao imposto de transitio arrecadado no valor total de 2:234\$350, depois de deduzida dessa importância a comissão de 4 % em seu favor, que produziu a quantia de 89\$394.

Verificou ainda a Junta haver a Companhia depositado no Jul o Federal a quantia de 1:708\$92 correspondente á taxa de viação arrecadada, já deduzida a comissão de 4 %.

As taxas additionaes, de que trata a condição 4ª das portarias de 21 de janeiro de 1921 e de 5 de setembro de 1922 produziram, no 2º semestre de 1922, a importância de 2:818\$48, sendo, uma parcella de 1:31\$330 o producto correspondente aos mezes de julho e agosto de 1922, sob o regime da portaria de 21 de janeiro de 1921 e outra de 1:887\$150, o producto dos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do mesmo anno, sobre regime da portaria de 5 de setembro de 1922.

Do total produzido, de setembro a dezembro de 1922, foi deduzida a importância de 1:321\$010, relativa aos 70 %, que, de accordo com a citada portaria de 5 de setembro, ficou em poder da Companhia; o restante do total produzido nesses mezes, sob o regime dessa ultima portaria, na importância de 56\$140, foi, juntamente com a produzida nos mezes anteriores de julho a agosto, na importância de 931\$330, recolhida a agencia do Banco do Brasil, em Curitiba, em cumprimento ao telegramma n. 3, de 23 de março de 1921, em um total de 1:497\$470.

Durante o anno de 1922, o producto das taxas additionaes attingiu a somma de réis 3:621\$810. Dista importância foi recolhida a agencia do Banco do Brasil, em Curitiba, a quantia de 2:300\$800 e o restante no valor de 1:321\$010, ficou em poder da Companhia como acima expuz.

De conformidade com o aviso n. 145, de 28 de setembro de 1920 o officio do Sr. inspector federal das Estradas, a que se refere o dito aviso, verificou a Junta Apuradora, ser de 2:786\$00 a importância de salarios não reclamados pelos interessados, durante o anno de 1922.

Declarou, por fim, a maioria da Junta que não existe, quer no decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, quer no contracto firmado a 23 de junho do mesmo anno, disposição alguma que imponha á Companhia contribuição para a fiscalização federal da linha de que se trata.

Presidiu a Junta o engenheiro chefe do 6º districto desta Inspeção, Henrique Eduardo Couto Fernandes, servindo de secre-

tario o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Plínio Liberto Pessoa, representando a Companhia o seu director Ignacio Assis Martins, com a assistência do representante do Tribunal de Contas, Paulo Sanderson de Queiroz.

Em vista do exposto, sou de parecer, salvo melhor juizo vosso, que a presente tomada de contas esta em condições de ser approvada de accordo com a respectiva acta.

Saude e fraternidade.—Ozorio de Almeida, inspector.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de dezembro de 1923

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a informação constante do vosso officio n. 950/S de 3 do corrente, resolvi approvar a designação do Dr. Edmund de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de superintendente da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em virtude da ausencia temporaria do respectivo mandatario, engenheiro P. Jausaud (aviso n. 128).

Cumpro, porém, á inspeção ponderar á companhia que a essas designações deve preceder a annuência deste ministerio que, só por attribuir á inadverência a omissão agora feita da mencionada exigencia, não se recusa a esta approvação (aviso n. 128).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 2.432, de 28 de novembro findo, sobre o requerimento em que o Banco Francez e Italiano para a America do Sul pede prorrogação de prazo para apresentar as plantas do novo edificio a ser construido no resto do terreno adquirido em 10 de junho de 1918 na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, declaro-vos que concedo a prorrogação por seis mezes, contado esse novo prazo a partir de 1 de fevereiro de 1924 (aviso numero 34).

Requerimentos despachados

«The Rio Cricket and Athletic Association» Alfredo de Almeida Russel (Dr.), Alfredo Baptista Cabral, Alfredo de Castro Almeida, Antonio Corrêa Neves, Antonio Ribeiro Seabra, Antonio Alves da Silva Guedes, capitão Carlos Amadeu de Carvalho, G. A. Sylvestre, Estacio Brugner Lacerda, Eurico Lemoix, contra almirante reformado Francisco Vieira Paim Pamplona, Hans Wilhelm Riechers, Henrique Augusto Soares, Iracy Bento da Silva Chaves, Jaymo M. Ribeiro Vianna, João de Barros Freire, Lino Carvalho da Cunha, Lucio de Oliveira Mesquita, Luiz Arnaldo Schweitzer, Luiz Ferraz de Mesquita, Napoleão Spzamicilio, Octavio Bandeira do Barbedo, Odilon Pereira de Andrade, Oswaldo José Tavares, Oswaldo Simas Seixas, Pedro Demetrio de Souza Ramos, Noberto Micka, Roger Lacoste, Sylvio de Magalhães Torraca e Ubirajara da Fonseca, pedindo permissão para installarem aparelhos radiotelephonico. — Como requerem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1923

Sr. inspector federal das Estradas: Communico-vos, para os devidos fins, que pelo decreto n. 16.294, de 28 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, foram approvados os orçamentos para a importação de 55 superestructuras metallocas de pontes e pontilhões, destinadas ás linhas em construcções da rede federal arrendada á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Junto vos remetto, por mim rubricadas, as duas vias dos orçamentos approvados, as quaes acompanharam o vosso officio n. 437/S, de 5 de julho do corrente anno (officio n. 354).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1923

Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento Nacional de Audo Publica a segunda via do relatório da invenção de «um assucareiro aprefeicoado para o for ecimento gradual e seguro do assucar», denominado «Hygieico Brasil», para que pediu privilegio Olympio Alexandr, a fim de emitir parecer sobre si a mesma, de accõ do com a l. n. 3.123; pôde ser objecto de patente;

Ao mesmo director o modelo apresentado por José Custodio Ferreira, de sua invenção denominada «Jocister», destinada a proteger os omago nos jogos de foot ball, contra a solicitação do pharmaceutico Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade, daquelle repartição;

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto o decreto de 5 desse mez que attendendo ao que requer o Sr. Bernardino Augusto de Lima, lente cathedatico daquella escola rectifica o de 10 de fevereiro ultimo, concedendo ao referido lente a gratificação adicional de 50 % sobre os respectivos vencimentos, para o fim de ser a alludida gratificação contada a partir de 23 de janeiro de 1922 data em que completou 35 annos de serviço no magisterio.

Deu-se conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes de sua resolução.

— Solicitaram-se providencias ao presidente do Centro Industrial do Brasil no sentido de ser concluido o exame previa da invenção de «uma nova applicação das raspas de couro» para o fabrico de solas e m lis peças de calçado, para que pediram privilegio Navajas & Comp., e cujo memorial foi remittido a quell centro em 22 de junho do corrente a no, estando, portanto, excedido o prazo estabelecido pelo art. 36 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

— Communiquou-se ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal que o Dr. Jo ef Gott ng desiste e protecção no Brasil para a sua marca internacional n. 32.944, registrada em 22 de setembro de 1923.

— Solicita-se e novamente providencias ao mesmo presidente no sentido de ser preenchido na parte concernente a «Marcas», o formulario destinado á estatística da pro-

priedade industrial, do anno de 1921, que lhe foi remetido em 20 de março do corrente anno, para attender á reiteração do pedido feito pelo Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1923

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas, na importancia total de 600\$, de que é credor o Sr. Augusto Pinheiro, proveniente de trabalhos dactylographicos executados nos mezes de outubro e novembro do corrente anno em proveito do Serviço de Fiscalização do Ensino, nos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, correndo a despeza por conta da importancia escripturada sob o titulo «Depositos», á disposição desta Secretaria de Estado, a que se referiu o aviso n. 3.942, de 19 de julho de 1923 (aviso n. 6.378).

A conta de Luiz Macedo & Comp., na importancia de 71\$600, proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accôrdo com o contracto com este ministerio e publicado no *Diario Official* de 15 de março ultimo (aviso n. 6.379).

As contas de A. C. da Costa Ribeiro, na importancia total de 15:611\$700, provenientes de fornecimentos de clichés ao Serviço de Recenseamento, no corrente anno, de accôrdo com o contracto celebrado na Directoria Geral de Estatística em 26 de maio ultimo e registrado por esse Tribunal em 10 de junho proximo findo (aviso numero 6.380).

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tendo o Instituto Polytechnico da Bahia comprovado a subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha relativa á que compete, no corrente anno, áquelle instituto, pela manutenção de um curso de chimica industrial, na importancia de 100:000\$000 (aviso n. 6.395).

— Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia total de 1:771\$850, de que é credora a Companhia de Melhoramentos de São Paulo, duas contas, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Jardim Botânico, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das instrucções desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.401).

Transmittindo-vos o processo de pagamento na importancia total de 3:257\$, de que são credores Henrique Braga & Comp., duas contas, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Jardim Botânico, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das instrucções desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.402).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 1:43 \$840, de que são credores Paulo de Azevedo & Comp. (Livraria Francisco Alves), proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Jardim Botânico, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mes-

mo pagamento seja feito, no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das instrucções desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.403);

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 6\$500, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos em 1922, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito, no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das instrucções desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso numero 6.404);

Dia 15

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tendo a Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, em Piracicaba, Estado de S. Paulo, comprovado o auxilio recebido anteriormente, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha relativa ao auxilio que compete, no corrente anno, á referida escola, do qual será deduzida a quota de 10% de que trata o art. 81 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, na importancia de 8:000\$000 (aviso n. 6.415).

Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

A folha de diarias a que fez jus, no mez de setembro ultimo, o veterinario contratado, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Charles Contru, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com o respectivo contracto, na importancia de 90\$000 (aviso n. 6.416).

A folha de diarias a que fizeram jus, no mez de junho ultimo, 23 technicos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com o art. 133 do respectivo regulamento, na importancia total de 2:010\$000 (aviso n. 6.417).

Em resposta ao vosso officio n. 4.663, de 10 de novembro ultimo, comunicando-me haver sido recusado registro, por insuficiencia de saldo, ao adiantamento de 40:000\$, que, em aviso n. 5.178, de 19 de outubro ultimo, solicitei fosse feito ao Sr. Ruben Gonçalves Barata, 1º official, addido, da directoria do Serviço de Povoamento, cabe me pedir se a reconsiderada tal decisão e registrado o adiantamento em apreço, visto terem sido recolhidos ao Thesouro Nacional os saldos de 12:296\$033 e 16\$358 dos adiantamentos de 70:000\$ e 30:000\$, respectivamente concedidos aos Srs. Arnaldo Sampaio da Cunha, auxiliar da Superintendencia do Abastecimento, e Ruben Gonçalves Barata, 1º official addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, em virtude dos avisos ns. 3.225 e 4.009, de 4 de junho e 23 de julho deste anno, do que resulta o augmento necessario á consignação — «Aluguel de casa, e.c.» da verba 3) desse ministerio, tornando-a sufficiente para compor a despeza com o adiantamento de que trata o aviso n. 5.518 acima referido (aviso n. 6.432).

A folha de ajuda de custo a que fez jus o ex-inspector da Superintendencia do Serviço do algodão, Walbert Pereira, por ferido ao Est. do Para, em fevereiro ultimo, inventar de o material da estação experimental de Igarapé-ssu, na importancia de 1:400\$000 (aviso n. 6.418).

As folhas de ajuda de custo e diarias a que fez jus, nos mezes de março a julho do corrente anno, o inspector, addido, do Serviço de Protecção aos Indios Francisco de Borja Manducaú, por achar inspecionando os trabalhos de pacificação dos indios cangangs do rio Lara-jinha, no Estado do Pa-

raná na importancia de 3:460\$000 (aviso numero 6.419).

— Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo-vos o processo na importancia de 9:999\$180, relativo á prestação de contas da quantia 10:000\$, recebida no Banco do Brasil no dia 21 de setembro de 1922, em virtude da carta que vos foi dirigida, pelo engenheiro Bernardo Dias Ferreira, director, addido, do extincto Campo de Demonstração de Itacara, encarregado da fundação do campo experimental do fumo em Deodoro, rogo vos digneis de providenciar no sentido de uma vez registrada a indemnização de que se trata, como «Depositos» do exercicio de 1922, ser aquella importancia distribuída ao Thesouro Nacional, afim de que, mediante encontro de contas, seja indemnizado o referido Banco (aviso n. 6.420).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia total de 60\$010, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação (tres contas), proveniente de passagens e transportes feitos em 1920, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse Ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.421).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia total de 10\$, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação (tres contas), proveniente de passagens e transportes feitos em 1920, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.432).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 133\$600, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes e passagens feitos em 1922, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do artigo 15 das «Instrucções» desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.423).

Dia 18

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha de auxilio a que fez jus o Sr. Guilherme Echenique pela construção de um silo em sua propriedade agricola, denominada «Fazenda da Palma», no municipio de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no corrente anno, na importancia de 4:000\$000 (aviso n. 6.437).

Em resposta ao vosso officio n. 4.725, de 5 do corrente mez, pedindo informar o periodo dentro do qual deve ser feita a despeza com o adiantamento mandado fazer ao marechal José Caetano de Faria, presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, em virtude do aviso n. 5.393, de 10 de outubro ultimo na importancia de 235:000\$, para attender ao pagamento de premios aos criadores de cavallo puro sargue, declaro-vos que o referido adiantamento deverá ser applicado durante o mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 6.440).

— Sr. ministro da Fazenda:

De accôrdo com o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo de n. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as letras a e

e do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia total de 85:000\$ ao chefe da comissão fundadora do Centro Agrícola Cleveland, no Estado do Pará, engenheiro Gentil Norberto, para attender, no mez de dezembro do corrente anno, ao pagamento do pessoal e material do referido centro agrícola, sendo 45:000\$ com aquelle e 40:000\$ com este, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento (aviso n. 6.489).

De accôrdo com o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo art. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as letras a e e do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia de 15:000\$ ao 2º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Oswaldo Kneose, para attender as despesas de transportes com a mudança da referida directoria para o Palacio das Festas, situado no recinto onde funcionou a Exposição Internacional do Centenario, no mez de dezembro do corrente anno, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento (aviso n. 6.436).

Dia 19

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas da Companhia F. Viaria Este Brasileiro (2), Companhia Cantareira (1), Vição Ferreira do Rio Grande do Sul (2), Companhia Paulista de E. de Ferro (1), Companhia Mogyana (1), Lloyd Brasileiro (3) Companhia Nacional de Navegação Costeira (2) e José Leite (1), na importância total de 5:810\$891, provenientes de passagens, aluguel, etc., em proveito da Directoria de Meteorologia, no corrente anno (aviso n. 6.432).

Tendo presen e o vosso officio n. 3.141, de 18 de agosto ultimo, comunicando que esse Tribunal resolveu reaver registro á despesa com o pagamento a Sergio Domingos Machado da quantia de 92\$703, relativa á diferença de vencimentos a que fizer jus no mez de janeiro ultimo, por ter exercido interinamente o cargo de 3º official da Directoria do Serviço de Povoamento, sob o fundamento de que não se acha prevista no regulamento a substituição em aprego, cabe-me declarar que não se trata de substituição, como parece a esse Instituto, mas de uma nomeação interina, de accôrdo com a portaria de 31 de outubro de 1922.

A sim sendo, solicito vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido á deliberação desse Tribunal, afim de que se dige e considere a anterior decisão (aviso n. 6.453).

Em resposta ao officio desse Tribunal, numero 4.42, de 23 de novembro proximo findo, declaro-vos que o adiantamento da quantia de 2:000\$, requisitado a favor do chefe do Laboratorio Central do Serviço de Sementeiras, Carlos de Magalhães Duarte, em virtude do meu aviso n. 4.836 de 6 de setembro ultimo, deverá ser applicado no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 6.454).

Achando-se devidamente rectificada a folha de differença de vencimentos a que fizer jus, em meo ultimo, o ajudante-técnico da Superintendencia do Serviço de Sementeiras, Alberto Rivche, por ser substituido o Superintendente do mes no Serviço durante dois dias do referido mez, que deverá importar em 32\$258 e não em 34\$670, peço seja

novamente o assumpto submettido á deliberação desse Tribunal, para que se dige de, reconsiderando a decisão anterior, ordenar o registro da despesa em questão (aviso n. 6.453).

Tendo sido pagas as folhas do pessoal assalariado do Campo de Experimentação, em Deodoro, relativas aos mezes de fevereiro e maio do corrente anno, por conta do adiantamento de 3:000\$ concedido ao Sr. Jovino J. da Cunha, em virtude do aviso n. 2.131, de 12 de abril do mesmo anno, solicito vos-as providencias no sentido de que fiquem sem effeito as requisições feitas nos avisos ns. 2.737 e 4.122, de 14 de maio e 31 julho ultimos (aviso n. 6.456).

Em additamento ao meu aviso n. 6.239, de 4 de dezembro corrente, declaro-vos que o nome do auxiliar contractado, dos trabalhos da Secção de Anthropologia e Ethnographia, a que o mesmo se refere, é Mario Moura Brazil do Amaral e não como consta do referido aviso (aviso n. 6.463).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importância total de 2:100\$, destinado a attender ao pagamento das gratificações que compete, no periodo de 16 de abril a 31 de setembro do corrente anno, ao preparador-repetidor, contractado, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Blanc de Freitas, á razão de 600\$ mensaes, de accôrdo com o respectivo contracto (aviso n. 6.463).

—Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importância de 98\$300, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens e transportes feitos em 1922, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional nos termos do artigo 15 das «Instrucções» desse ministerio de 15 de junho de 1923 (aviso numero 6.461).

De accôrdo com o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo de n. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as letras a e e do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito de uma só vez o adiantamento da quantia de 6:000\$ ao auxiliar, interino, do Serviço de Informações Sylvio Pacheco de Oliveira, para attender ás despesas com os boletins deste ministerio ns. 5 e 6, e outras publicações, no mez de dezembro do corrente anno, de que prestará contas no prazo indicado no art. 293 do citado regulamento (aviso n. 6.458).

Comunico-vos ter o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 1.826, de 5 de outubro ultimo, em que Castro & Penna pedem o auxilio de 500\$, por haverem construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Marianna, Estado de Minas Geraes, cumprindo que providencieis no sentido de ser empennada a despesa e organizada a respectiva folha de pagamento (aviso n. 6.467).

Dia 20

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as folhas de differenças de vencimentos a que fizeram jus, no mez de outubro ultimo, Edgard Roquette Pinto e João Antonio da Faria Lacerda, respectivamente, professor-substituto da secção de Anthropologia e Ethnographia o escripturario do Museu Nacional, por terem sub-

stituido: o primeiro, o professor chefe da referida secção e o ultimo o secretario da mesma repartição, de accôrdo com a letra a do art. 17 do respectivo regulamento na importância total de 5\$ (aviso n. 6.477).

Tendo sido glosada na folha a quantia correspondente á gratificação a que se refere o vosso officio n. 4.135, de 29 de outubro ultimo, solicito a reconsideração do acto que negou registro á despesa a que se refere e de que trata o vosso citado officio (aviso n. 6.473).

Em resposta ao officio desse Instituto n. 4.44, de 23 de novembro proximo findo, declaro-vos que o adiantamento na importância de 2:000\$, requisitado a favor do director do Campo de Sementes de Rezende Dr. Joaquim Barreto Costa, peo meu aviso n. 4.805, de 6 de setembro ultimo, deverá ser applicado no mez de dezembro do corrente anno (aviso n. 6.473).

—Sr. ministro da Fazenda:

De accôrdo com o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo art. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as letras a e e do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia de 3:000\$ a contida da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Luiz José Leite Junior, para attender, no mez de dezembro do corrente anno, a despesas urgentes e de prompto pagamento, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento (aviso n. 6.471).

Afim de que tomeis na devida consideração, vos transmitto, por cópia, o officio numero 3.832, de 24 do corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sobre a necessidade de serem fornecidos á Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Piahy, os livros necessarios para sua escripturação (aviso 6.475).

De accôrdo com o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo de n. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as letras a e e do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez o adiantamento da quantia de 2:000\$ ao porteiro do Instituto Biologico de Fesa Agricola, Dinnyio Custodio de Almeida, para attender ás despesas comprehendidas na sub-contratuação abaixo indicada, no mez de dezembro do corrente anno, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento (aviso n. 6.476).

Achando-se quasi finalizado o anno de 1923 e sendo quasi impossivel ser feito pelo Thesouro Nacional o adiantamento de réis 22:600\$ ao 1º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Mario da Rocha Miranda, até o dia 31 do corrente, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ficar sem effeito o pedido do referido adiantamento, solicitado em virtude do aviso n. 6.014, de 20 de novembro ultimo (aviso n. 6.469).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

Confirmando o telegramma que vos transmitti a 10 de dezembro corrente, concebido nos seguintes termos:

De accôrdo art. 70 lei 4.242, de 5 de janeiro 1921, revigorado actual exercicio pelo art. 84 lei 4.632, 6 de janeiro ultimo, autorizo-vos fazer adiantamento de uma só vez quantia em contos de réis ao mestre contractado Remodelação Ensino Profissional Technico, servido Escola Artífices esse Estado. Arisides Brazil Travassos Alves.

para attender despesas mudança e instalação mesma escola conta credito distribuido, essa de egacia virtude aviso 3.127, de 29 maio corrente anno (aviso numero 6 470).

Requerimentos despachados

Felisberto Cardoso de Camargo, pedindo uma ajuda de custo, fixação das diárias a que tiver direito, por ter sido designado para estudar, na Bahia, as questões que se precezem á produção e commercio de laranjas (D. C. n. 10.356,—1923).—Compareça a esta Sec e aria de Estado.

Dia 21

O Finfulla, nor seu director, pedindo pagamento de 150\$, por publicações feitas no corrente anno, em proveito deste ministerio (D. C. n. 17.922-23).—Compareça nesta Directoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Lia 14 de dezembro de 1923

Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

Comunico-vos que, á vista do que informastes em officio n. 206, de 24 de maio ultimo, o Sr. ministro resolveu interferir o requerimento em que a Casa Arens pede pagamento de fornecimentos feitos a esse posto no anno passado (officio n. 6.397).

Tendo o Tribunal de Contas recusado registro ao pagamento da conta de José Rodrigues Gomes da Silva Junior, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a esse posto, por não possuir os elementos necessarios ao ex me da referida conta, peço informeis qual o numero e data do officio que encaminhou áquelle tribunal os documentos relativos á concurrencia que deu origem a esse fornecimento (officio n. 6.398).

—Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

Tendo o Tribunal de Contas recusado registro ao pagamento das contas de Sigido Guimarães & Comp., e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno, a esse curso, por falta de prova da concurrencia administrativa que tenha havido para taes fornecimentos, peço-vos informeis qual o numero e data do officio que encaminhou áquelle instituto os documentos referentes á dita concurrencia (officio n. 6.399).

—Sr. superintendente do Serviço de Sementes:

Em referencia aos vossos officios numeros 1.078 e 1.091 de 18 e 22 de outubro ultimo, junto aos restos as inclusas folhas de augmento provisório a que fez jus o pessoal assalariado do Campo de Sementes e Rezende, nos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, afim de que requisiteis directamente á Directoria da Despesa Publica o pagamento respectivo, visto tratar-se de credito distribuido ao Thesouro Nacional e já haver a referida Directoria da Despesa Publica attendido aos pagamentos requisitados pelos chefes das repartições subordinadas a este ministerio (officio numero 6.400).

—Sr. director do Museu Nacional:

Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.080, de 13 do corrente mez, ter o Sr. ministro resolvido autorizar o fornecimento a esse Museu pela firma Oscar Vieira & Comp., dos 1.300 litros de alcool destinados á conservação das colleções de Zoologia e Botanica a que se refere o cit do officio, pelo preço de 2:340\$000 (officio n. 6.412).

—Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Transmitto vos, para os devidos fins, a segunda via do conhecimento do empenho

de despesa, sob o n. 144,018, na verba 29 do rt. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, de accordo com o art. 232 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15-78, de 8 de novembro de 1922 (officio n. 6.412).

Dia 15

Sr. superintendente do Serviço de Sementes:

Tendo a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil comunicado haver concedido, por conta desse serviço, transportes na importancia de 430\$, sem receber, porém, os empenhos da despesa, por estimativa, de a cõrdo com o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, solicito vossas providencias no sentido de que sejam preenchidas taes formalidades (officio n. 6.424).

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

De ord m do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de diárias, na importancia de 1:425\$ a que fez jus, nos mezes de maio a novembro do corrente anno, o inspector de fiscalização do ensino dos estabelecimentos subnciados por este ministerio, no Estado de Minas Geraes, Dr. Pedro A. Vaz de Mello correndo a despesa por conta da importancia repatriada sob o titulo de «Depositos» á disposiçã desta Secretaria de Estado, a que se referiu o aviso numero 3.942, de 19 de julho do corrente anno (officio n. 6.431).

—Sr. director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

Em resposta ao vosso officio n. 283, de 20 de novembro ultimo, e a que encaminhasse a esta directoria geral as folhas do pessoal assalariado des e curso, que ora vos devolvo, relativas aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, na importancia total de 4:354\$631, declaro-vos que deveis requisitar tal pagamento directamnte ao Thesouro Nacional (officio n. 6.436).

—Sr. director do Serviço de Informações:

Comunico-vos ter o Sr. ministro resolvido que sejam adquiridos 500 exemplares de cada uma das obras «Oleos vegetaes brasileiros» e «Indicador de madeiras e plantas uteis do Brasil», referida na proposta de Benedicto de Souza e sobre a qual informastes em officio n. 144, de 2 de fevereiro do corrente anno (officio n. 6.427).

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.053, de 3 do corrente mez, ter o Sr. ministro deferido o requerimento em que o veterinario contractado des e Serviço, Francisco Alves da Rocha, pede uma passagem de 1ª classe, deste posto ao de Porto Alegre, para ter-lhe descontada mensalmente, na respectiva folha, pela quinta parte dos seus vencimentos (officio n. 6.423);

Tendo o Sr. ministro resolveido conceder o auxilio requerido pela Sociedade Brasileira de Apicultura, para levar a effeito uma exposição apicola no corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de que seja organizada a respectiva folha e empenhada a despesa na importancia de 10:000\$000 (officio n. 6.430).

Afim de que informeis a respeito, o telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, referente á concessão de adiantamentos aos funcionarios desse serviço naquella Estado (officio n. 6.433).

Comunico-vos que o Sr. ministro, á vista do que ex uzestes em officio n. 2.092, de 3 do corrente mez, resolveu autorizar essa directoria a fazer a aquisição de mais

6.000 litros de carrapa icida «Coper» destinados á cessão dos criadores, até a importância indicada no mesmo officio (officio numero 6.434).

Dia 18

Sr. director da meteorologia:

Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a fazer aquisição, na Casa Pratt, do archivo de aço a que se refere o vosso officio n. 3.827, de 8 de agosto ultimo, tendo em vista as razões que ahí expuzestes (officio numero 6.433).

—Sr. director geral de estatística:

Restituo-vos a conta, que acompanhou o vosso officio n. 4.281, de 26 de outubro ultimo, a fim de que providencieis directamente sobre o pagamento a que ella se refere, na conformidade do aviso-circular n. 5.320, de 5 do mesmo mez (officio n. 6.411).

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Afim de que possa providenciar sobre a distribuição do credito para pagamento do auxilio extraordinario de 2ª classe desse serviço, a que se refere o vosso officio numero 1.066, de 13 de julho ultimo, convem que informeis qual o nome do referido funcionario (officio n. 6.442).

—Sr. director terino do Serviço de Protecção aos Indios:

Em resposta ao vosso officio n. 524, de 10 do corrente, referente á dificuldades das retiradas de adeamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, pelo inspector desse serviço, Sr. Luiz Bunico Horta Barbosa, afim de attender os serviços de seu cargo, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar por telegramma o respectivo delegado fiscal a attender ás requisições do referido inspector (officio n. 6.443).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Comunico-vos ter o Sr. ministro deferido o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 1.565, de 30 de abril ultimo, em que Hugo de Figueiredo, professor do Patronato Agricola Annitapolis, pede o abono de uma ajuda de custo por ter sido transferido para o Patronato Agricola Barão de Lucena, em Pernambuco, arbrando essa ajuda de custo em dous mezes de vencimento (officio n. 6.444).

Em referencia ao vosso officio n. 2.975, de 6 de agosto ultimo, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder ao auxilio tecnico Alvaro Hermano da Silva, transferido para o nucleo colonial Ruy Barbosa, no Estado da Bahia, uma ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos (officio n. 6.445).

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de se informado a esta directoria geral si o Ministerio da Fazenda autorizou o Banco do Brasil a remetter ao nosso consul em Londres a importância de libras esterlinas correspondente a 6:00\$, papel, conforme foi solicitado por este ministerio em aviso n. 5.022, de 19 de setembro ultimo (officio n. 6.446).

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Em referencia ao vosso officio n. 1.938, de 30 de julho ultimo, solicitando reconsideração do despacho que mandou archivar o pedido referente á aquisição de uma macha de escrever «Remington», para essa suerintende cia e cujo fornecimento foi proposto pela Casa Pratt, comunico-vos ter o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no respectivo processo: «Não ha necessidade de adquirir a machina proposta (officio n. 6.449).

— Sr. representante da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company :

Restituindo-vos as contas, encaminhadas com o vosso officio datado de 10 de junho ultimo, declaro-vos que, pela clausula 17, n. III lettra f, do contracto dessa empresa, o preço de cada aparelho de extensão é de 50\$ mensaes, além da taxa de 480\$, não podendo, portanto, ser cobrada a quantia de 62\$, ou mais 12\$50 mensaes que a importância acima referida.

Acrease, além disso que em uma das contas figura a parcela de 20\$ sob o titulo de taxa de transferencia, de que não cogito o contracto de 11 de setembro de 1922 (officio n. 6.450).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, Estado do Rio de Janeiro :

Em resposta ao vosso telegramma de 26 do corrente, vos restituo o copiar desse estabelecimento, enviado a essa directoria geral com o vosso officio n. 26, de 15 de maio ultimo (officio n. 6.451).

Dia 19

— Sr. director do Serviço de Informações :

Communico-vos, em referecia ao vosso officio n. 1.597, de 22 de novembro ultimo, ter o Sr. ministro resolvido ceder o adiantamento de 6:000\$ ao auxiliar, Interino, desse Serviço Sylvio Pacheco de Oliveira, para occorrer, no corrente anno, ás despesas que se refere o citado officio (officio n. 6.450).

— Sr. director da Despesa Publica :

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a folha de auxilio para aluguel de casa a que tem direito, no mez de novembro ultimo, o porteiro desta Secretaria de Estado Egenio Moreno de Alagão, na importância de 100\$ (officio n. 6.450).

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios :

Declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro attendendo ao que solicitastes no officio n. 294, de 7 do corrente revoce a autorização para adquirir da firma que indicastes (A. E. C.) Companhia Sul Americana de Electricidade o fono electrico de cabine, typo special da sua fabrica, para ser utilizado com as experiencias de metallurgia, adaptado com o tras instrucções fornecidas por essa repartição (officio n. 6.462).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

Communico-vos ter o Sr. ministro deferido o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 1.798, de 2 de outubro ultimo, em que João P. Daiz Junqueira, pede o auxilio de 500\$, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola. Municipio de Orlândia, Estado de S. Paulo, convido que providencieis no sentido de ser empenhada a despesa e organizar a respectiva folha de pagamento (officio n. 6.464).

Restituo-vos a conta do Instituto Eterinario de Bello Horizonte, na importância de 4:500\$ que acompanhou o vosso officio n. 2.136, de 5 de novembro proximo findo, cujo pagamento deve ser requisitado directamente ao Tribunal de Contas em aviso deste ministerio n. 5.167, de 26 de setembro ultimo, que vos foi dirigido (officio n. 6.465).

Communico-vos ter o Sr. ministro deferido o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 19.116 de 9 de novembro ultimo, em que Francisco de Paula Braga, pede o auxilio de 500\$, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola no Municipio de Jatahy, Estado de S. Paulo, convido que providencieis no sentido de ser empenhada a despesa e organizar a respectiva folha de pagamento (officio n. 6.466).

Dia 20

Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder dois mezes de vencimentos como ajuda de custo a Gilberto Guimarães Cravo, renvidado de professor do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», em Minas Geraes, para igual cargo no Patronato Agrícola «Pereira Lima», e informe pediu no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 4.953, de 12 do corrente (officio numero 6.471).

Attendendo ao pedido verbal que fizestes a esta Directoria Geral, junto vos envio o processo D. C. n. 17.839, d. 1923, referente ao pagamento e gratificação ao Sr. Gaezler Neto, no corrente anno, solicitando a devolução do meso processo logo que não seja mais necessario a esse serviço (officio n. 6.472).

Restituo-vos, as contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica e de Medeiros Sartore & Comp., nas importancias de 21.392\$ e 4:000\$ respectivamente, que acompanhou o vosso officio sob o n. 4.732, de 29 de novembro proximo findo, cujo pagamento deve ser requisitado directamente ao Tribunal de Contas, em virtude do aviso deste Ministerio n. 5.174, de 25 de setembro proximo passado, que vos foi dirigido (officio n. 6.473).

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Transmitto-vos, para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos para fornecimento de material e do conhecimento de empenho de despesa, sob os ns. 008 a 020 e 10:02, nas verbas 6^a e 16 do art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro ultimo, de accordo com o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (officio n. 6.480).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola :

Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro attendendo ao que solicitastes no vosso officio n. 900, de 26 de novembro proximo findo, resolveu autorizar-vos a elevar a quantia de 1.000\$ para a de 3:000\$ destinada a aquisição de uma camara de expurgo reclamada pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, desse Instituto (officio n. 6.483).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagões :

Em resposta aos vossos officios ns. 130 e 164, de 29 de maio e 17 de julho ultimo, sobre a concessão do credito de 9:000\$, para attender a despesas dessa escola, no corrente anno, transmitto-vos, por copia, o incluso officio do encarregado da Remodelação do Ensino profissional Technico (officio n. 6.484).

— Sr. director do Serviço de Informações :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a effectuar concorrências administrativas para o fornecimento das gravuras a que vos referis no officio numero 1.399, de 26 de novembro ultimo, desde que tais fornecimentos não excedam de 5:000\$000 (officio n. 6.485).

— Sr. director do Serviço Geologico e Minerario do Brasil :

Declaro-vos, para os devidos fins, que em solução ao vosso officio n. 1.121, de 29 de novembro proximo findo, o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir aos agentes da «Keystone Drillor Co.» Srs. Oscar Taves & Comp. que indicastes ao material constante do vosso mencionado officio (officio n. 6.486).

— Sr. director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica :

Restituo-vos as contas, que acompanharam o vosso officio n. 217, de 17 de setembro ultimo, que não foram rectificadas na confimidade da solicitação constante do officio n. 4.862, de 11 daquelle mez, e esta Directoria Geral (officio n. 6.487).

— Sr. director do Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros», Estado da Parahyba.

Em referecia ao vosso officio n. 112, de 2 de junho ultimo, solicito vos as providencias no sentido de se remetter a esta directoria geral a 3^a via da folha que deixou de acompanhar o vosso citado officio (officio n. 6.488).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

Restituo-vos as contas, que acompanharam o vosso officio n. 1.945, de 18 de outubro ultimo, assim de que o respectivo pagamento seja requisitado directamente por essa repartição ao Tribunal de Contas, de accordo com o aviso n. 5.167, de 26 de setembro do corrente anno (officio numero 6.489).

A' vista do que informas em officio numero 1.955, de 25 de outubro ultimo, reitero a solicitação constante do meu officio n. 5.570, de 19 do mesmo mez, no sentido de que seja esta directoria geral informada sobre a disposição regular que serviu de base ao despesa da comissão de que foi incumbido o funcionario do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, Lincolu de Almeida, a que se refere aquelle vosso citado officio (officio n. 6.490).

Restituindo-vos a folha de diarias dos funcionarios technicos desse Serviço, relativa ao mez de julho ultimo, que acompanhou o vosso officio n. 1.531, de 18 de agosto do corrente, rogo vos dignéis de esclarecer esta Directoria Geral sobre a divergencia existente entre essa folha e a que se refere o pagamento do pessoal desse Serviço no mesmo mez, de cuja 2^a via e nota que Nilo Garcia Carneiro esteve em serviço duran e aquelle mez no Estado do Rio de Janeiro, constando, entretanto, da folha de diarias que esse funcionario fez jus a 13 diarias apenas e, bem assim, da 2^a via do «posto» d'aquelle mez que, á excepção de Manoel Alves Marti s, em cuja folha de pagamento está a declaração de ter comparecido sempre (officio n. 6.491).

— Sr. director da Despesa Publica :

Communico-vos para os devidos fins que o director da estação de Fumo, no Estado do Pará engenheiro gronomo Americo de Pinho Leona do Pereira, tendo assumido o exercicio e seu cargo nesta Secretaria de Estado, chegou aquelle Estado a 30 de outubro ultimo quando assumiu a direcção da referida estação, fazendo portanto jus a seus vencimentos no periodo de 11 de julho a 30 de novembro proximo passado (officio n. 6.493).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1923

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

Tendo o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar vender em hasta publica os animaes da Estação de Montão de Joazeiro, indicados no vosso officio n. 2.161, de 26 de novembro ultimo, conforme propoz a do respectivo director, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes e o respectivo conhecimento remittido a esta directoria geral, assim vos declaro para os devidos effectos.

Si não houver leilão público no lugar em que se tem de vender a leilão, a venda deve ser realizada de accordo com a norma instrucções annexas, senão a via do termo de venda e arrematação, juntamente com o comecimento do colhimento do producto da venda, encaminhada a esta secção de Estado (officio n. 1.077).

Dia 13

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

Não tendo sido agrupado, de accordo com a sua natureza, o material permanente constante do inventario que em aminhas com o officio n. 103, de 4 de agosto, ultimo, chamo a vossa attenção para as instrucções e norma que acompanha o officio circular n. 114, de 3 de dezembro de 1917.

Outrosim, peço a vossa attenção para o art. 836 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que determina seja em cada inventario feita uma reavaliação por categoria e especie de materiaes (officio numero 1073).

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo o Sr. ministro autorizado a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a fornecer a estação de monta de Cachoeira, no Estado do Pará, um cultivador «Planet Jr», do valor de 50\$ e um arado de aiveca fixa «Javel», do valor de 110\$, conforme solicitastes em officio numero 1.333, de 17 de julho de 1923, declaro-vos, que deveis providenciar no sentido de ser o valor do material suprido indemnizado por og de contas a receita da União, como receita eventual (officio n. 1.079).

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Em referencia ao vosso officio n. 1.889, de 11 de outubro ultimo, enviando a 2ª via do inventario de passagem de responsabilidade do agronomo William W. Coelho de Souza, ex-superintendente desse Serviço, para o inspector Alcides Oliveira Franco, peço que nos futuros inventarios se a observado o exigido no officio desta directoria geral n. 911, de 10 de dezembro do anno passado que determinou que os inventarios sejam remetidos a esta directoria geral, em tres vias, além de que possam ser cumpridas disposições do regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica (officio n. 1.080).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Ento vos restituo o livro de carga do material permanente (Mod. 111), que se encontra sob a guarda e responsabilidade do auxiliar-agronomo Luiz Varral Texeira, livro esse que acompanhou o vosso officio n. 83, de 3 de março do corrente anno, visto que a escriptura do de se livro deve ser encerrada a 31 de dezembro, acompanhando elle então os demais livros que, de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, devem ser enviados a esta directoria geral para os effectos da tomada de contas dos responsáveis (officio n. 1.081).

—Sr. director da Hederação de Imigrantes da Ilha das Flores, Estado do Rio de Janeiro:

Em referencia ao vosso officio n. 242, de 6 de setembro ultimo, de la e-vos, para os devidos effectos, que não podiam ser acciadas com inventarios as relções que acompanharam o vosso attido officio, por lhes alterarem o caracter típo e formalidades exigidas pelas circulares n. 227 de 12 de dezembro de 1913, e 1.181, de 3 de dezembro de 1917, e pelo artigo VII do regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica (officio n. 1.082).

—Sr. Sizena do Burguignon, chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Canido Abcuceta do Paraná:

Tendo o Sr. ministro da Fazenda, em vista de comunicação da Inspectoria Geral da Fazenda, solicita o providenciar no sentido de ser normalizada a vossa situação para com a Fazenda Nacional, relativamente aos alicates não comprovados no imposto anua de 91:00\$, que recebeis na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina nos annos de 1911 e 1912, peço-vos que providencieis no sentido de serem remetidos a quella delegacia fiscal os documentos comprobatórios da applicação dada aos alludidos adeantamentos, devendo na mesma occasião ser encaminhadas a esta directoria geral, de accordo com a circular n. 41, de 2 de março de 1912, as quartas vias dos referidos documentos (officio n. 1.033).

—Sr. Constantino Kummel, encarregado da administração do Nucleo Colonial Esteves Junior:

Tendo o Sr. ministro da Fazenda, em vista de comunicação da Inspectoria Geral da Fazenda, solicita o providenciar no sentido de ser normalizada a vossa situação para com a Fazenda Nacional, relativamente aos adeantamentos não comprovados, na importância total de 12:200, que recebeis na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, nos annos de 1911 e 1912, peço-vos que providencieis para que sejam apresentados a referida delegacia fiscal os documentos comprobatórios da applicação dada aos alludidos adeantamentos a fim de que na mesma occasião sejam remetidos a esta directoria geral de accordo com a circular n. 41, de 27 de março de 1912, as quartas vias dos mesmos documentos (officio n. 1.034).

—Sr. José Saturnino Rodrigues de Britto, ex-professor ambulante:

Tendo o Sr. ministro da Fazenda, em vista de comunicação da Inspectoria Geral da Fazenda, solicita o providenciar no sentido de ser normalizada a vossa situação para com a Fazenda Nacional, peço-vos que apresenteis a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, os documentos comprobatórios da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$, que recebestes na alludida Delegacia Fiscal em 22 de novembro de 1912, devendo na mesma occasião serem remetidos a esta Directoria Geral, de accordo com a circular n. 41, de 27 de março de 1912, as 4 vias dos referidos documentos (officio n. 1.035).

—Sr. Dr. Salvo da Almeida, inspector de Leite e Derivados do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo o Sr. ministro da Fazenda, em vista de comunicação da Inspectoria Geral da Fazenda, solicita o providenciar no sentido de ser normalizada a vossa situação para com a Fazenda Nacional, peço-vos que apresenteis a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, os documentos comprobatórios da applicação dada ao adeantamento de 2:700\$, que recebestes na alludida Delegacia Fiscal em 27 de dezembro de 1921.

Outrosim, peço-vos que, de accordo com a circular n. 41, de 27 de março de 1912, sejam na mesma occasião remetidas a esta Directoria Geral as 4 vias dos referidos documentos (officio n. 1.036).

—Sr. Emilio Taamston, professor ambulante:

Tendo o Sr. ministro da Fazenda, em vista de comunicação da Inspectoria Geral da Fazenda, solicita o providenciar no sentido de ser normalizada a vossa situação para com a Fazenda Nacional peço-vos que apresenteis a Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional no Estado de Santa Catharina os documentos comprobatórios da applicação dada aos adeantamentos de 1:000\$, cada um, que recebestes na referida delegacia fiscal em 8 de setembro e 7 de dezembro de 1921, devendo na mesma occasião serem remetidas a esta Directoria Geral de accordo com a circular n. 41, de 27 de março de 1912, as 4 vias dos alludidos documentos (officio n. 1.087).

Dia 14

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico-vos que o Sr. ministro autorizou, por aviso n. 1.083 desta data, ao ex-superintendente do extincto Serviço de Sementeiras, a entregar-vos, mediantes as formalidades legais, todos os bens moveis e immoveis, materiaes etc., pertencentes ao alludido Serviço (officio n. 1.089).

Dia 15

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 29, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para o julgamento definitivo e incluso processo de comprovação da applicação dada a quantia de 2:500\$, recebidos no Thesouro Nacional pelo zelador do nucleo Colonial Visconde de Mauá, Manoel Soares de Andrade, em virtude do aviso n. 4.572, de 1 de novembro de 1920 (officio n. 1.030).

—Sr. secretario geral do Conselho Nacional do Trabalho:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a entrega a esse conselho, da meza pertencente a este ministerio e da qual, como declaraes no alludido officio n. 15, de 31 de outubro proximo cassado, se estava utilizando o conselho de investigações e summario de culpa dos implicados no movimento revolucionario de 6 de julho de 1922 (officio n. 1.032).

—Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda, mediante as formalidades legais, dos muareos do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, indicados na relação que acompanhou o vosso officio n. 1.891, de 13 de outubro findo, devendo o producto do leilão ser recolhido aos cofres publicos federaes. O respectivo conhecimento do recolhimento, e uma das vias da conta da venda apresentada pelo leiloeiro remetteis a esta directoria geral (officio n. 1.033).

—Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação de Urubaty, Estado de Goyaz:

Encasas vos restituo seis cópias de termos de morte de animaes, que encaminhastes a esta directoria geral com o officio n. 18, de 19 de fevereiro do corrente anno, além de que, em addendo as referidos termos, seja indicado o valor dos animaes e a data em que os mesmos tiveram entrada nessa fazenda (officio n. 1.094).

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Escada, Estado de Pernambuco:

Ento vos restituo a via do inventario que acompanhou o vosso officio n. 155, de 15 de outubro ultimo, para que seja o mesmo organizado de accordo com as instrucções e norma a que se referem as circulares n. 227, de 12 de dezembro de 1913, e 1.184, de 3 de dezembro de 1917, isto para a que o material de uso permanente seja reparado do de consumo, e cada qual agrupado de accordo com a sua categoria.

Outrosim, devera ser feita a recapitulação final, exigida pelo art. 836 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e o

Inventário remetido a esta directoria geral em três vias, de accordo com a determinação constante do telegramma-circular de 15 de dezembro de 1922, com todas as suas folhas rubricadas tanto pelo entregador, como pelo recebedor (officio n. 1.095).

— Sr. inspector agrícola do 14º districto, Estado de São Paulo :

Em referencia ao vosso officio n. 934, de 22 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que deveis intimar o ex-ajudante dessa Inspectoria, Olegario Guimarães, a apresentar os documentos relativos ao adiantamento de 1:000\$ a que se refere o vosso officio n. 35, de 5 de janeiro do corrente anno, e bem assim a reolher aos cofres publicos federaes a importancia de 1:755\$600, valor do material que a menos foi encontrado por occasião do inventario precedido a 25 de outubro de 1922, na 5ª circumscripção em Ituverava, onde serviu o alludido ex-ajudante (officio n. 1.096).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado de Goyaz :

Em referencia ao vosso officio n. 184 de 10 de setembro ultimo, chamo a vossa attenção para o mod. irregular pelo qual foi feito o inventario que acompanhou o mesmo officio, não tendo sido separado em grupos, tendo em vista a sua natureza, o material permanente e de consumo arrolado, de accordo com as instrucções em vigor.

Cutrosim, peço-vos a remessa do dito inventario em tres vias, conforme a determinação constante do telegramma-circular de 15 de dezembro de 1922 (officio numero 1.097).

— Sr. director do Serviço do Povoamento: Em solução ao vosso officio n. 4.008, de 5 do corrente, declaro-vos haver o Sr. ministro autorizado a e trega das 40 carteiras escolares disponiveis a que vos referistes no vosso citado officio (officio numero 1.098).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1923

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tendo chegado ao meu conhecimento a communicação constante do officio n. 4.379, de 19 de novembro fudo, de que esse Tribunal havia recusado registro ao contracto celebrado entre o Curso Complementar dos Patronos os Agricultores anexo ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro e D. Horiência Vieira Pinho, para o fornecimento de lenha aquelle Curso, durante o 2º semestre do corrente anno, pelo fundamento de não ter havido concorrência publica ou administrativa e não ser applicavel no caso, a excepção da letra b do art. 246 do regulamento do Código de Contabilidade, cabe-me declarar-vos que este ministrio autorizou o alludido contracto, sem concorrência, baseado no dispositivo citado, em vista de se tratar de material adquirido directamente ao produtor e no local da produção.

Peço-vos, pois, que seja novamente submettido o assumpto á deliberação desse Tribunal para que se digne de reconsiderar sua decisão anterior (aviso n. 1.346).

Tenho presente vosso officio n. 4.561, de 23 de novembro proximo findo, em que communicaes haver esse Instituto proferido na sessão de 29 de setembro ultimo, resolução negando registro ao contracto celebrado entre este Ministerio e o Dr. Paul Bigler, para servir na qualidade de chefe da Secção de Química da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro,

sob o fundamento de contrariar a clausula VIII do disposto no art. 372 letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Em resposta peço venia para declarar-vos que dos citados artigos e letra d corre unicamente a prohibição da concessão de ajuda de custo a empregado que for nomeado para repartição a que já estiver com exercicio, e não a contractados, cujos accordos, no que concerne ao ajuste das vontades e ao objecto, se regem pelos principios geraes que regem os contractos de direito comum, observadas as normas prescriptas no capitulo II do titulo VII do Regulamento do Código de Contabilidade, quanto a sua estipulação, approvação e execução, as quaes foram todas regularmente preenchidas.

E como este Ministerio a ha-se empenhado na execução do referido contracto, visto tratar se de um cargo que vem sendo exercido por contracto, e no qual está o contractante procedendo a estudo que muito interessam ao paiz, os quaes não podem ser interrompidos, sob pena de grandes prejuizos, solicito-vos que seja o assumpto novamente submettido a deliberação desse Tribunal, para que se digne de reconsiderar sua decisão anterior (aviso numero 1.348).

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Em solução ao vosso officio n. 366, de 26 de outubro ultimo, em que consultaes qual o funcionario a quem caberá substituir o escriptuario em suas faltas e impedimentos, visto não constar expressamente do regulamento dessa repartição, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi, de accordo com o art. 18 do citado regulamento, que o escriptuario seja substituido em suas faltas e impedimentos pelo encarregado dos armazens e este pelo conferente mais antigo (aviso n. 1.340).

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional sejam destacadas da renda do corrente anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a importancia de 18:169\$200 já recolhida ao mesmo Thesouro Nacional conforme demonstração junta, as importancias de 2:393\$781 e 11:490\$ para serem escripturadas a 1º como—deposito—à disposição do director da citada Escola, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, proveniente da cobrança de taxas de exame de accordo com o art. 97 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, e a 2º como reforço, por conta da alludida renda, a verba 16ª (Ensino Agronomico)—consignação—Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria—titulo—Pessoal sub-consignação III—Diarias, inclusive as de que tratam, etc., do art. 79 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 67 da lei n. 4.247, de 5 de janeiro de 1921, e revigorado pelo n. 84 da lei n. 4.632 acima indicada (aviso numero 1.351).

Solicito vossas providencias no sentido de ser o Thesouro Nacional autorizado a entregar ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, doutor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, a importancia de 2:393\$781, por conta da renda deste anno da mesma escola, já recolhida ao alludido Thesouro Nacional e proveniente da cobrança de taxas de exame, de accordo com o art. 97 do decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, e que attingiu a 5:00\$, tudo conforme demonstração junta e pedido feito pelo aviso n. 1.351, desta data, e folha que a este acompanha.

A citada importancia não consteue propriamente renda e foi recolhida em totalidade com a receita ordinaria da citada escola (aviso n. 1.352).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1923

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 2º § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, em honra de vos remetter para julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 4.731\$111, recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. José Eusorgio de Oliveira e Silva, escriptuario do curso complementar anexo á Fazenda-Modelo de Criação de Santa Monica, em virtude do aviso n. 2.685, de 18 de maio ultimo (officio n. 1.329).

De recordo com o disposto no art. 2º § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 3:000\$00, recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. Carlos Melchhiades dos Santos, auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, em virtude do aviso n. 4.239, de 7 de agosto ultimo (officio n. 1.332).

De accordo com o disposto no art. 2º § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 2:100\$, recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar ratiante do Serviço de Informações, em virtude do aviso n. 4.113, de 21 de julho ultimo (officio n. 1.333).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 2º § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 425\$ recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. Alfredo de Castro Winz, 2º officio do Serviço de Protecção aos Indios, em virtude do aviso n. 3.539, de 22 de junho ultimo (officio n. 1.334).

Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado em 12 do corrente, entre este ministrio e os Srs. Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp., Cardinale & Comp., Fred Figner, Sociedade Anonyma Casa Pratt, The Ault & Wiborg Brasil Company e Paul J. Christoph & Comp., para fornecimento á Secretaria de Estado, Repartições e Serviço s que se abasteceram na praça do Rio de Janeiro, durante o 2º semestre de 1923, de objectos do *Grupo I* — Artigos de expediente, desincho e machinas de escrever e calcula; bem como as actas das sessões de concorrência publica para esse fim realizadas em 13 de junho, 6 e 10 de julho ultimos. O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de hoje, a paginas 31.767.

Deixa este ministrio de enviar dos documentos referentes á existência legal das alludidas firmas por terem as mesmas declarado que já tiveram contractos com outras repartições da administração federal registrados por esse Instituto no corrente anno (officio n. 1.336).

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

C b -me informar-vos, em solução ao pedido constante de vosso officio n. 311, de 9 de outubro ultimo, que os processos de comprovação das despesas realizadas por conta dos adiantamentos requisitados pelos avisos ns. 2.833, de 20 de maio e 4.545, de 19 de setembro de 1922 foram respectivamente encaminhados á Directoria de Contabilidade do Theouro Nacional e ao Tribunal de Contas com os officios ns. 432, de 5 de maio e 1.154, de 8 de novembro do anno corrente (officio n. 1.330).

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola;

Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 779 de 10 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir o mobiliario necessario ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, constante da relação que acompanhou o referido officio, mediante concorrência administrativa (officio n. 1.331).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 976, de 11 do corrente, pedindo autorização para adquirir por concorrência administrativa diversos artigos constantes da relação que acompanha o citado officio, no valor approximado de 2:500\$, resolveu attender ao vosso pedido (officio n. 1.333).

—Sr. director geral de Contabilidade do Theouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de serem restituídas as cauções de 1:000\$ cada uma, feitas no Theouro Nacional por P. S. Nicols & Com^a. Bromberg & Comp. e Severo Dantas & Comp., affin de apresentarem propostas na concorrência publica realada nesta directoria geral em 13 de junho, 6 e 10 de julho ultimos para o fornecimento a secretaria de Estado, repartições e serviços que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro, durante o 2º semestre de 1923, de artigos de expediente, desenho e machinas de escrever e calcular (grupo 1), por terem os primeiros sido considerados inidoneos, por falta da apresentação dos documentos exigidos no edital de concorrência, não tendo os demais obtido adjudicação de artigos.

Inclusos se acham os respectivos conhecimentos de deposito do Theouro Nacional ns. 782, 777 e 776, de junho do corrente anno (officio n. 1.337).

—Sr. inspector agricola do 18º districto, Bello Horizonte:

Em referencia ao vosso officio n. 439, de 14 de maio do corrente anno, communicando que as folhas pedidas no officio desta directoria geral n. 233, de 31 de abril, deixaram de ser assignadas pelo ajudante José Monteiro Machado, que então exercia o cargo de inspector por se achar o mesmo fóra dos serviços dessa repartição, peço-vos informações a respeito, visto ter sido o alludido officio n. 233 dirigido, em 31 de março ultimo, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e tratar de assumpto diverso daquelle a que vos referis no vosso officio n. 439 (officio n. 1.337).

—Sr. engenheiro do ministerio:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que em solução ao vosso officio n. 317, de 27 de novembro proximo findo, o Sr. ministro resolveu aprovar as plantas e os respectivos orçamentos, na importância total de 66:485:694, relativos á construção de varias obras de arte e edificio do nucleo colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná (officio n. 1.335).

Dia 19

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de accordo celebrado entre es e ministerio e a Associação Herd Book Zebu, de Uberaba, para organização do seu respectivo Herd Book.

O alludido termo de accordo acha-se publicado no *Diário Official* de 14 do corrente (officio n. 1.341).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o processo referente aos favores que pretende Sebastião de Souza Arêas, pela installação de uma fabrica de farinha de mandioca na sua propriedade em Boituva, Estado de S. Paulo (officio n. 1.339).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 4.199, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar executar, mediante concorrência administrativa, as obras urgentes e inadiaveis e repa os de que carecem as embarcações desse Serviço, até o maximo indicado, para cada uma, de accordo com a indicação constante do mencionado officio, cumprindo sejam observadas as disposições de regulamento doCodigo de Contabilidade Publica referentes ao assumpto (officio n. 1.342).

—Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.172, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa repartição a a rir concurrencias administrativas para aquisição do material que for preciso para os trabalhos a seu cargo ainda no corrente anno (officio n. 1.343).

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso officio n. 977, de 12 do corrente pedindo autorização para elevar para 10:000\$00 o valor das obras a serem feitas no Campo de Experimentação e Demontração de Deodoro, resolveu attender ao pedido (officio n. 1.344).

—Sr. director do Patronato Agricola «Barão de Lucena», Pernambuco:

Reitero o meu pedido feito pelo officio n. 147, de 6 de março ultimo, sol citando-vos a remessa urgente dos certificados em originaes e recolhimento aos cofres publicos da endades e patronato relativa ao exercicio de 1922 e na importância total de 422\$270, documentos esses necessarios ao encerramento da escripturação e respectivo pro esso de «Rendas de 1922».

Outrosim, junto vos restituo quatro copias de certificados de recolhimento que não interessam a esta directoria geral (officio n. 1.347).

Requerimento despachado

Dia 22 de dezembro de 1923

Luiz Heitenhausen, requerendo reversão da pensão que recebeia D. Azeira Tavares Bastos a Silva para sua tutelada, a menor Maria da Penha da Silva Lima (20.252-1923). —Compareça a esta repartição.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL.

Dia 29 de dezembro de 1923

Sr. director geral de Contabilidade: Devolvendo-vos o incluso telegramma do delegado fiscal do Theouro Nacional no Es-

tado de Amazonas, que acompanhou o vosso officio n. 6.453, de 15 do corrente, cabe-me informar que os adiantamentos referidos devem ser feitos ao veterinario Manoel Nunes Pereira que, actualmente está em exercicio do cargo de delegado do Serviço daquelle Estado (officio n. 2.379).

Por ter sido atingido o limite do *quantum* da autorização recebida para requisições directas de pagamento, por conta da 7ª sub-consignação «Compra e transporte, etc.» da verba deste Serviço para o corrente anno, transmitto-vos inclusas para os devidos fins, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, constantes da relação annexa, na importância total de 11:873\$, provenientes de transportes de animaes reprodu to es, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

Tendo sido falha a estimativa feita para tal despesa, no começo do anno, e constante do empenho n. 10, talão n. 45, cujo saldo é de 247\$60 teve esta directoria que empenhar mais a importância complementar de 12:25\$30, constante do talão n. 220, cuja 1ª via assim como a do primeiro vão a este anne as (officio n. 2.531).

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar affin de que no Theouro Nacional se a paga á Directoria Geral dos Correios, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Titulo II — Material — Continuação III — Desenvolvimento da Industria Pastoral, e.c., art. 79 da vigente lei da Despesa, a importância de 1\$60, a que se refere a factura inclusa, proveniente da franquia da correspondencia desta directoria para o esranqueiro, durante o mez de outubro ultimo (officio n. 2.582).

—Sr. Luiz Fernando Ribeiro, encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, Estado do Pará:

Tendo o Sr. ministro autorizado a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a fornecer a essa Estação de Monta um cultivador «Planet Jor», do valor de 110\$, conforme me fez sciente a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 1.079, de 13 do corrente, declaro-vos que deveis providenciar no sentido de ser o valor do material suprido deduzido do credito respectivo, na escripturação dessa estação, devendo requisitar, em seguida, á delegacia fiscal a indemnização do material suprido, por jogo de contas, isto é, deduzir da sub-consignação respectiva o seu valor, levando á Receita da União o *quantum* deduzido, como receita eventual (officio numero 2.383).

Dia 22

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Rio Grande do Sul:

Afim de que sejam devidamente processadas e requisitado o respectivo pagamento, inclusas vos transmitto as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sob os ns. 772, 774, 776, 840 e 842, provenientes de passagens concedidas no corrente anno em proveito dessa delegacia (officio n. 2.390).

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina:

Afim de que seja processada e requisitado o respectivo pagamento, inclusa vos transmitto a conta n. 770, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 60\$, proveniente de passagens requisitadas por essa delegacia, no corrente anno (officio n. 2.391).

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Alagoas:

Afim de que seja processada e requi-

sitado o respectivo pagamento, inclusa vos transmittio a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sob numero 1.795 e na importancia de 25\$000, proveniente de passagem requisitada por essa delegacia, no corrente anno (officio n. 2.392).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

Afim de que seja processada e requisitada o respectivo pagamento, inclusa vos transmittio a conta do Lloyd Brasileiro, sob n. 1.625, e na importancia de 2968, proveniente de passagens concedidas por essa delegacia, durante o corrente anno (officio n. 2.393).

— Dr. Sylvio Torres, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba do Norte:

Afim de que seja processada e requisitada o respectivo pagamento, inclusa vos transmittio a conta do Lloyd Brasileiro sob n. 1.561, na importancia de 4308, proveniente de passagens requisitadas, no corrente anno, por essa delegacia (officio n. 2.394).

— Sr. Lino Lucatelli Doria, encarregado da estação de Monta de Joazeiro, Estado da Bahia:

Em referencia ao vosso officio numero 318, de 30 de outubro ultimo, sobre a venda, em hasta publica, de diversos animaes ahí existentes, cabe-me informar que o Sr. ministro autorizou a venda dos animaes indicados no vosso citado officio, conforme communiqueme a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 1.077, de 12 do corrente, devendo o producto do leilão ser recolhido aos cofres publicos federaes e o respectivo conhecimento remittido àquella Directoria Geral.

Si não houver leilão publico no lugar em que se tenha de realizar o leilão, a venda deverá ser feita de accordo com a norma e instrucções que, em tempo, vos foram enviadas, sendo uma das vias do termo de venda e arrematação, juntamente com o conhecimento do recolhimento do producto della, encaminhada à contabilidade do ministerio (officio n. 2.395).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1923

Sr. ministro:

Cabe-me submeter à apreciação de V. Ex. a inclusa cópia do telegramma em que o inspector agricola do 3º Districto, pede o interesse de V. Ex. no sentido de ser creada junto à Agencia do Banco do Brasil, no Maranhão, a carteira agricola hypothecaria, que muito favorecerá a classe rural do Estado em questão (officio n. 4.139).

— Sr. director geral de Agricultura:

Em additamento ao officio desta directoria, n. 4.090, de 10 do corrente, peço vos digneis providenciar no sentido de serem incluídos na relação que acompanhou o citado officio os nomes dos instructores agricolas, contractados, Alexandre Granier e José Caruso Macdonald, os quaes servem respectivamente junto às inspectorias agricolas do 18º Districto, Estado de Minas Geraes, e 16º Districto, Estado de Santa Catharina (officio n. 4.145).

— Srs. Villas Boas & Comp. Rua Sete de Setembro n. 225. Nesta:

Communico-vos que da edição de 5.000 exemplares da obra "Aspectos da

economia rural brasileira", cuja impressão foi confiada ao vosso estabelecimento, até a presente data foram recebidos nesta directoria 4.743 exemplares que, somados aos 120 por vós entregues à Imprensa Nacional, perfazem o total de 4.863 livros.

Assim sendo, ficam restando e ainda em vosso poder 137 exemplares da referida obra que deveis entregar a esta directoria com a maior urgencia, de modo que possa ser processada a conta para pagamento da edição encaminhada (officio n. 4.134).

— Sr. ministro:

Existindo uma vaga de ajudante de inspector agricola, no 9º districto (Estado de Alagoas), que está sendo occupada interinamente pelo agronomo Odylio Porto Costa Lima, e á vista do despacho de V. Ex., exarado no officio n. 2.668, de 17 de julho ultimo e transmittido a esta directoria pelo officio n. 2.527, de 17 de novembro proximo findo, da Directoria Geral de Agricultura, despacho esse que manda aproveitar o professor vitalicio, em disponibilidade, da extincta Escola de S. Bento das Lagoas, engenheiro agronomo Romulo Monteiro Gonçalves, que se acha em exercicio na Inspectoria Agricola do 11º districto, no Estado da Bahia, esta directoria consultou o referido funcionario em disponibilidade por intermedio da Inspectoria da Bahia, si o mesmo accetaria nomeação para o cargo de ajudante, effectivo, do 9º districto, obtendo resposta affirmativa, conforme se verifica do telegramma cuja cópia junto a este.

Assim, cumpre-me submeter o caso à apreciação e deliberação de V. Ex., pedindo venia para declarar que, no caso de aproveitamento no dito cargo, o agronomo Monteiro Gonçalves, deverá ser lavrada portaria de exoneração do agronomo Odylio Porto Costa Lima, que no mesmo se encontra interinamente (officio n. 4.152).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Junto a este passo ás vossas mãos, por cópia, o telegramma em que o ajudante da Inspectoria Agricola do 20º districto, agronomo Julio de Aguiar, servindo de inspector agricola, communica que, tendo necessidade de retirar um adiantamento para despesas durante os mezes de janeiro e fevereiro proximo vindouro, solicita seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá autorizada a conceder-lhe um adiantamento de 1.000\$, pela sub-consignação 3ª «Compra, conservação, etc.», da verba V, título «Materiais», art. 79, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

No caso de ser possivel a realização de despesas em janeiro e fevereiro com adiantamento concedido por conta do credito do corrente anno, será de grandes vantagens para os trabalhos a cargo das inspectorias agricolas, visto como os seus serviços quasi sempre são mais ou menos prejudicados com a demora na distribuição de creditos ás delegacias fiscaes (officio n. 4.153).

Transmittio-vos, para os devidos fins, o termo de vasamento procedido pela Inspectoria Agricola do 10º districto, Estado de Sergipe, em 17 latas de sulfuro de carbono e seis ditas de fornecida Merino, cuja remessa foi feita por esta directoria para os trabalhos daquella inspectoria (officio n. 4.154).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral, rua Matta Machado n. 3 — Nesta:

Junto vos envio, para os devidos fins, os requerimentos de D. Adalgisa Monteiro Ribeiro Meira e Sylvino de Oliveira Campos, proprietarios no Estado do Pará e inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, solicitando que lhes sejam expedidos os titulos de propriedade de marca systema «Ordem e Progresso», para assignalar o gado de sua propriedade, sob ns. 5.461 e 6.530, respectivamente, juntando duas estampilhas federaes no valor de 10\$, de accordo com o regulamento.

Peço que os titulos referentes a essas inscrições sejam remittidos a esta directoria, para que seja systema aos interessados (officio n. 4.155).

Em referencia ao vosso officio numero 264, de 12 de maio ultimo, communico-vos que o criador em Quatipurú, no Estado do Pará, Sr. Adesito Marques Siqueira, escolheu a marca do systema official «Ordem e Progresso», sob n. 26.508, para assignalar o gado de sua propriedade, em substituição á de numero 1.597, visto estar a mesma occupada consoante ás instrucções do vosso supracitado officio (officio numero 4.156).

Dia 14

Sr. director geral de Contabilidade:

Passo ás vossas mãos, por cópia, o incluso telegramma em que o inspector agricola do 20º districto, estado de Matto Grosso, solicita, com urgencia, a devolução das segundas vias de conhecimentos de empenho que foram remittidos a essa directoria geral, visto como a delegação do Tribunal de Contas naquella Estado tem negado registro a diversas ordens de pagamento da inspectoria, por não possuir as referidas segundas vias de empenho (officio n. 4.166).

Ministerio da Fazenda:

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Em additamento ao meu officio numero 3.758, de 12 de novembro ultimo, e em solução ao vosso n. 1.095, de 29 daquelle mez, informo-vos que a caução de 300\$, cuja restituição pedi fosse feita á firma Luiz Macedo & Comp., foi exigida por esta directoria para garantia do fornecimento de artigos do uso commun a este serviço, durante o anno de 1922, fornecimento que lhe coube executar em virtude de concorrência limitada, realizada entre diversas firmas desta praça.

Informo-vos, ainda, que a caução em apreço foi exigida por esta directoria, afim de que a firma escolhida não excedesse o prazo estipulado para a entrega do material, o que foi cumprido integralmente por Luiz Macedo & Comp., a contento desta repartição (officio numero 4.167).

— Sr. director da Estação Experimental de Tabaco — Deodoro. Districto Federal:

Levo ao vosso conhecimento que as variedades de sementes de fumo cujo fornecimento a Inspectoria do Ensino Agronomico do Estado da Bahia deseja obter dessa estação, são as seguintes: Sumatra, Havana, Cubano, Turco, Virginia e Branco da Russia, as quaes poderão ser remittidas nas quantidades de um kilo para cada especie (officio n. 4.175).

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 131 — Sessão ordinária em 26 de novembro de 1923

PRESENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADE — SECRETÁRIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Cunha Pedrosa, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 5.816 e 5.826, do corrente, pagamentos de 155\$800 e 10\$900 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. N. 5.761, do mez passado, distribuição do credito de 2:60\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2^a.

Officio n. 1.209, de outubro, do Serviço de Informações, pagamento de réis 429\$320 á Directoria Geral dos Correios, de fornecimento de sellos em julho do corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Aviso n. 5.811, do corrente, pagamento de 30:000\$ ao Conde Jean de La Guiche, de fornecimentos em proveito do Serviço da Industria Pastoral. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe quaes foram as formalidades legais observadas para o fornecimento a que se refere o aviso.

Ministerio da Fazenda — Processos: De distribuição do credito de 100\$, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 29^a. — Ordenou-se o registro.

Idem, idem, de 675\$431, á Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 28^a. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se junte o processo referente a Aniceto Manoel Vianna, a que allude a informação de 8 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.046-C e 3.728-C, de setembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 1:945\$800 e 750\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção no corrente anno.

N. 3.714-C, do corrente, distribuição do credito de 43:738\$527 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23^a. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.989-C, de setembro ultimo, pagamento de 150\$ ao professor contratado da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Amodeo, referente ao augmento provisório de que trata o artigo 154, n. 5, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a directoria informe si o contrato de 1 de abril de 1918 a que se refere o aviso, foi registrado pelo Tribunal e, em caso affirmativo, junto o mesmo ao presente processo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.937, do corrente mez, distribuição do credito de 10:285\$840, á Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina, por conta da verba 11^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.301, 1.391 e 1.552, de outubro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 162\$, 10:804\$840 e 20:000\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Foi ordenado o registro dos pagamentos e da distribuição supracitada

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 6.034, de novembro corrente, remettendo a tabella de distribuição de creditos na importanea de 52:100\$, ao Thesouro e ás delegacias fiscaes de São Paulo, Pará, Maranhão, e Parahyba, por conta do art. 88, da lei n. 4.632, de janeiro ultimo.

Ns. 5.842 e 5.943, idem, pagamento de 522\$600 e 366\$125 a Luiz Macedo & Comp., e outros, de fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 294, de novembro citado, remettendo cópia do decreto n. 16.204, de 7 do corrente, que abre o credito especial de 75.000:000\$, para occorrer ás despesas de que trata o art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro ultimo, e sua consequente distribuição ao Thesouro. — Ordenou-se o registro do credito e de sua distribuição ao Thesouro Nacional.

Processos:

De aposentadoria de Thomas José da Cunha Leal, carteiro da administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição do credito de 216\$618 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29^a.

De pagamento de 3:000\$ a Arthur Dias da Costa e outros, de gratificação por serviços prestados no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamento, e distribuição de creditos.

De dividas de exercicios findos de 99\$480, a Francisco Ventura, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, de gratificação adicional em 1917. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe em que data foi requerido o reconhecimento do direito aos adicionais de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 168, de novembro corrente, que abre o credito especial de 11:783\$, para pagamento de alugueis de predios já vencidos. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.566 de outubro ultimo, distribuição do credito de 9:556\$260 á Delegacia Fiscal de Matto Grosso, por conta da verba 21^a.

N. 2.681-C, de agosto ultimo, pagamento de 106\$884 a Mattos Fragana & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.914, de novembro corrente, distribuição do credito de 4:200\$ á

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 10^a. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.287, 1.392, 1.523 e 1.564, de outubro ultimo e novembro corrente, pagamento de 2:533\$800, 2:049\$464, 333\$334 e 9\$900, á Companhia Commercial e Maritima e outro, de fornecimentos, differença de vencimentos e transmissão de telegrammas no corrente anno. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.827, de novembro corrente, pagamento de 53\$800 á Estrada do Ferro Sorocabana, de transportes no corrente anno;

Officio n. 1.206, de setembro ultimo, pagamento de 7\$073 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos ao Serviço de Informações em agosto ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 4.676, de agosto ultimo, adeantamento de 50:000\$, a Arminio Sampaio da Cunha, auxiliar da Superintendencia do Abastecimento, para despesa durante tres mezes. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio informe qual o periodo de applicação do adeantamento.

N. 5.679, de outubro ultimo, pagamento de 2:510\$100 a José Vieira Goulart, de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes, no corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, por não estar provada a observancia da excepção contida na letra a do art. 246, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, a que allude o aviso.

N. 5.830, de novembro corrente, pagamento de 185\$800 a Soares Sobrinho & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, porque, sendo a mesma decorrente de concorrência, não foram juntos ao processo os documentos relativos á dita concorrência.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 4:610\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional, no corrente anno; 376\$116 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos ao Tribunal de Contas em fevereiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.348-C, 3.200, 3.699-C e 3.831-C, de julho e outubro ultimos e novembro corrente, pagamento de 270\$, 7:604\$275, 2:500\$ e 600\$ a Mattos Fragana & Comp e outros, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.916, de novembro corrente, distribuição do credito de 600\$, á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 10^a. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.318, 1.517 e 1.336, de outubro e novembro deste anno, pagamento de 2:858\$920, 388\$ e 34:859\$448 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos, diárias e serviços prestados no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 3.069, de novembro corrente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo cópias dos ajustes firmados no corrente anno para fornecimento de iluminação e energia elétrica a diversos departamentos da referida estrada. — Recusou-se registro aos ajustes, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.559, de maio ultimo, distribuição do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 19ª, feita a devida anulação no Thesouro. — Ordenou-se o registro.

N. 5.891, de novembro corrente, pagamento de 1:000\$ a Benedicto de Souza, de fornecimentos ao Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Josephina da Rocha Oliveira, filha casada de Domingos José da Rocha, continuu da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de meio soldo e montepio a D. Maria Rizzo Loureiro, viuva do tenente da Armada Rodrigo da Costa Loureiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata, recusando-se, porém, registro a despesa classificada, por insuficiência de saldo.

De pagamento:

De 11:177\$200 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos à Casa da Moeda, em julho ultimo. — Recusou-se registro a despesa, porque, sendo ella de corrente de concorrência administrativa, não foram presentes ao Tribunal os documentos relativos à mesma concorrência.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.306 C, de outubro ultimo, distribuição do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 36ª.

N. 3.716 C, de novembro corrente, distribuição do credito de 14:561\$518 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 23ª.

Ns. 2.007 C, 3.764 C e 3.821 C, de junho e novembro deste anno, pagamento de 9:375\$, 68:414\$308 e 226:284\$790 ao Hospital Hahnemanniano do Brasil e outros, de subvenção, fornecimentos, trabalhos executados no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 2.367 C, de junho ultimo, pagamento de 2:542\$001 a Henrique Puerta & Filho e outro, de trabalhos executados no corrente anno. — Recusou-se registro a despesa, porque, sendo a mesma decorrente de concorrência administrativa, conforme consta do aviso, não foram juntos ao processo os documentos relativos à mesma concorrência.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.940, de novembro corrente, distribuição do credito de 2:131\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 3ª, feita a devida anulação no Thesouro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.312, 1.516 e 1.536, de outubro e novembro deste anno, para-

mente da 1:310\$, 1:500\$ e 142:692\$484, a Antonio Affonso Cardoso e outros, de fornecimentos e trabalhos executados no corrente anno.

Officios:

N. 909 Z, de outubro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ a Lauro Bransford, escripturario do Thesouro Nacional, de ajuda de custo no corrente anno.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.423, de novembro corrente, distribuição do credito de 5:000\$ à Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por conta da verba 9ª. — Recusou-se registro a distribuição de credito, por não estar provada a necessidade da descentralização.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.492, de 16 de outubro ultimo, pagamento de 1:621\$114 à Société Anonyme du Gaz e outro, por fornecimentos ao Serviço do Recenseamento.

Officio n. 212, do director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, de 25 de setembro de 1923, idem de 237\$996 à Light and Power, por fornecimento em agosto anterior. — Deu-se vista dos processos ao Sr. ministro Leonel Filho.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor do Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.801, de novembro corrente, pagamento de 846\$ a Placido Modesto do Mello e outro, funcionarios do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, por serviços prestados fora da sede, no corrente anno.

Officios ns. 628 e 709, de outubro e novembro corrente, da Junta dos Corretores e do Instituto de Chimica, pagamento de 66\$150 e 346\$ a Henrique Braga & Comp. e outro, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 2:000\$ a Adolpho Simonsen, syndico dos corretores, de gratificação no 3º trimestre do corrente anno.

De distribuição do credito de 162\$500 à Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 20ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.295 C, 3.334 C, 3.709 C, 3.729 C, 3.820 C, de outubro ultimo e novembro corrente, pagamento de réis 48\$390, 7:759\$920, 3:528\$940, 700\$ e 31:599\$425 a Joaquim Mendes de Oliveira e outros, de gratificação por substituição e fornecimentos, no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.090, 1.498, 1.537, de setembro e novembro corrente, pagamento de 24:075\$821, 300\$ e 114:834\$918 à Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e outros, de medição provisoria na Estrada de Ferro Bahia e Sergipe e Norte de Minas Geraes, adiantamento e trabalhos executados no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.868, de novembro corrente, pagamento de 337\$400 a Henrique Bra-

ga & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Officio n. 711, do Instituto de Chimica, de novembro corrente, pagamento de 785\$ a Santos Velho & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De distribuição do credito de réis 11:739\$579 à Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 5ª, feita a devida anulação no Thesouro.

De 91\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª.

De dividas de exercicios findos:

Do 795\$, ouro, a Vicente Guarino.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.704 C, 3.772 C, 3.792 C e 2.895 C, de novembro corrente, pagamento de 3:662\$500, 3:808\$070, 51:000\$ e 10:000\$, a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos, auxilio e subvenção, no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.241, 1.302 e 1.304, de outubro e novembro deste anno, pagamento de 1:346\$580, 526\$ e 390\$, a Alvaro Pereira da Costa e outros, de gratificação por serviço extraordinario, fornecimentos e aluguel de predio no corrente anno.

N. 1.460, de novembro corrente, distribuição do credito de 500\$ à Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 2ª.

O Tribunal mandou dar registro aos supracitados pagamentos e distribuição de creditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente mes para a seguinte sessão ordinaria

Na supracitada sessão foram julgados 93 processos, sendo:

Registrados	74
Recusados	7
Adiantamento	1
Contracto	1
Creditos	2
Concessão	3
Diligencias	5
Total	93

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1923

D. Moraes, Alves & Comp., pedindo documentos vindos com aviso da Justiça n. 1.330 de 5 de setembro de 1923. — Não ha que deferir.

Dia 20

De Mario de Moraes Paiva, pedindo 15 dias de férias. — Aguarde a volta do chefe executivo.

Dia 22 de dezembro de 1923

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 4.960 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo escute os avisos de se ministerio ns. 1.000 1.563, de 20 de setembro e 13 de novembro ultimos relativos a consulta feita no primeiro dos ditos avisos, para abertura do credito especial de 5.532:000\$, destinado a pagamentos de despesas com a continuação da constru-

ção dos prolongamentos e ramaes da Rede de Viação Cearense — foi de parecer, em sessão de 21 do corrente, que o alludido credito póe ser legalmente aberto, á vista da dclação com finte do aviso n. 322, do Ministerio da Fazenda, de 19 deste m z, de que o Thesouro Nacional dispõe dos recursos necessários para attender a despesa decorrente dos referidos serviços.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e n. u. distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.963—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, te do pr sente o aviso n. 1.863, de 15 deste mez, desse ministerio, em copia do decreto n. 16.258, de 2 do corrente, que abre o credito especial de 300.000\$, por meio de emissão de apolices, destinado a a xliar a construcção dos nove primeiros kilometros do ramal de Porto Alegre a Viamão, resolveu, em sessão de 21 do corrente, ordenar registro ao alludido credito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 24 de dezembro de 1923

Officinas:

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.97—Em resposta ao vosso officio n. 59, de 12 de novembro proximo findo, pidiendo esclarecimentos sobre a transferencia do credito da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará para a do Piahy, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos do chefe da Delegação deste tribunal, no segundo daquelles Estados, no periodo de 14 de dezembro a 21 de dezembro do corrente anno, cabe-me de lembrar-vos que, tendo sido o referido funcionario, em sessão de 13 de agosto ultimo, nomeado para a Delegação do Piahy, deve a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, onde se achava naquelle data, como membro da respectiva delegação do mesmo tribunal, conceder-lhe a necessária guia, do que da á conhecimento a esta direcção, para fazers-e a devida nota em seus assentamentos.

N. 4.965—Para que este tribunal possa deliberar a respeito do incluso aviso numero 2.448 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 14 de maio ultimo, que solicita as annullações das importancias de 3.000\$ e 30.00\$, distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, em virtude do aviso n. 100, de 16 de janeiro do corrente anno, por conta da verba 26—Titulo material—sub-consignações: 1.º Objectos de expediente, etc., e 2.º Para despesas de installação, etc., respectivamente. Art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro ultimo, para attender ás despesas do Campo de Sementes de S. Simão, do Serviço de Sementeiras, no corrente anno, devende ficar as mesmas importancias em ser na escripturação do mesmo tribunal, rogo-vos de conformidade com o despacho proferido em sessão de 9 de novembro proximo findo, providencias no sentido de serem feitas igualmente no Thesouro Nacional as necessárias annullações.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Ministerio da Marinha:

N. 4.965 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 53, de 6 de outubro ultimo, relativo á duvida que teve o commissario do

Sanatorio Naval de Nova Friburgo, quando por occasião de effectuar o pagamento de 1:903\$075 a D. aura de Queiroz Lucena, por fornecimento de galinhas e ovos áquelle estabelecimento, no mez de agosto deste anno, resolveu em sessão de 28 de novembro proximo findo, não tomar conhecimento do officio acima citado, por nada haver a resolver sobre o assumpto, visto que o alludido fornecimento foi preferida a proposta mais barata.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.964 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.258, de 12 do corrente, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 300.000\$, para auxiliar a construcção dos nove primeiros kilometros do ramal de Porto Alegre a Viamão e autoriza o Ministerio da Fazenda a emitir apolices da divida publica do valor de 1.000\$ cada uma ao juo annual de 5 % papel, numero sufficiente para produzir a referida importancia de 300.000\$, cabe-me declarar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de 21 do corrente, por despacho proferido no aviso n. 1.863, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, do dia 15, resolveu ordenar o registro do alludido credito especial.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens moveis, penhorados pelo Banco do Districto Federal, na acção executiva que move a Raymundo Malcher dos Navegantes.

O doutor Frederico de Barros Barreto, juiz sub-pretor da 1.ª Pretoria Civil do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que neste seu juizo e cartorio do escrivão que este subscreeva, se processam os autos de acção executiva por nota promissoria, em que é exequento o Banco do Districto Federal, o executado Raymundo Malcher dos Navegantes, em cujos autos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civil. — O Banco do Districto Federal, nos autos da acção executiva que move a Raymundo Malcher dos Navegantes, já se tendo feita a avaliação dos bens penhorados, requer se expeçam editaes de praça, com o prazo e as formalidades da lei. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 1-12-1923. — Carlos de Saboia Bandoira de Mello». — Despacho: — «Sim, em termos. — Rio, dezembro 5, 1923. — Barros Barreto». — Em virtude deste despacho, se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em hasta publica, no dia 26 do corrente mez de dezembro, ás treze horas, logo após a audiéncia deste juizo, cuja sede é na ala direita do Quartel dos Barbones, rua Evaristo da Veiga, os bens moveis penhorados a Raymundo Malcher dos Navegantes, os quaes constam do laudo de avaliação

junto aos autos, e é do teor seguinte: «Laudo de avaliação. Nos abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, no cumprimento do mandado do Exmo. Sr. doutor Frederico de Barros Barreto, Juiz Sub-Pretor em exercicio da Primeira Pretoria Civil e a requerimento do Banco do Districto Federal, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Raymundo Malcher dos Navegantes; na acção executiva que lhe move o requerente. Os referidos bens acham-se em poder do proprio executado, em seu estabelecimento industrial á rua General Camara, numero noventa, segundo andar, onde os examinámos e avaliamos da forma seguinte: — Uma machina de escrever «Remington», numero RX, setenta e dois mil duzentos e um, e mesa, 1:000\$000; um cofre de ferro «Standard» sem numero e de tamanho regular, em perfeito estado, réis 1:500\$000; uma secretaria americana com tampo de correr, tendo quatro gavetas de cada lado, usada, 200\$000; uma cadeira giratoria para a mesma secretaria, 50\$000; total, 2:750\$000. Importa a presente avaliação em dois contos, setecentos e cincoenta mil réis, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1923. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros». — Estava legalmente sellado». — Acima do preço da avaliação se fará o lance, e quem os mesmos moveis quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento a vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, se extraheam este e mais dous de igual teor, para serem publicados na Imprensa, na forma da lei, e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mez do dezembro de mil novecentos e vinte e tres. — Eu, Franklin Araujo, escrevente juramentado, escrevi e assigno, no impedimento ocasional do escrivão. — F. de Barros Barreto. — Rio de Janeiro, 10 dezembro de 1923. — Franklin Araujo, (7.576).

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Faz-se publico, para conhecimento dos locatarios de predios abastecidos por penha ou por hydrometro, nos quaes se hajam de examinar ou concertar os respectivos aparelhos ou ramaes, que os empregados da Repartição de Aguas, incumbidos desses trabalhos, são obrigados a apresentar, a quem delles exigir, a competente carteira de identidade, e não podem reclamar nem receber dos locatarios paga por qualquer serviço que executem.

Operario que assim não proceda, póe de affirmar-se que não é da Repartição de Aguas, e os locatarios saberão como actuar no caso. Saudações. — E. P. Caldas, chefe de secção.